

“Prisões são obsoletas?” de Angela Davis

CAPÍTULO 1:

Introdução—Reforma carcerária ou abolição da prisão?

Na maior parte do mundo, é dado como certo que quem for condenado por um crime grave será enviado para a prisão. Em alguns países—incluindo os Estados Unidos—onde a pena de morte ainda não foi abolida, um número pequeno mas significativo de pessoas é condenado à morte por crimes considerados especialmente graves. Muitas pessoas estão familiarizadas com a campanha para abolir a pena de morte. De fato, já foi abolida na maioria dos países. Mesmo os mais firmes defensores da pena de morte reconhecem o fato de que a pena de morte enfrenta sérios desafios. Poucas pessoas encontram a vida sem a pena de morte difícil de imaginar.

Por outro lado, a prisão é considerada uma característica inevitável e permanente de nossa vida social. A maioria das pessoas fica bastante surpresa ao saber que o movimento de abolição da prisão também tem uma longa história—uma que remonta à aparição histórica da prisão como a principal forma de punição. Na verdade, a reação mais natural é assumir que os ativistas da prisão—mesmo aqueles que conscientemente se referem a si mesmos como “ativistas anti-prisão”—estão simplesmente tentando melhorar as condições de prisão ou talvez reformar a prisão de maneiras mais fundamentais. Na maioria dos círculos, a abolição da prisão é simplesmente impensável e implausível. Os abolicionistas da prisão são rejeitados como utópicos e idealistas, cujas ideias são, na melhor das hipóteses, irrealistas e impraticáveis e, na pior das hipóteses, mitos e tolas. Isso é uma medida de quão difícil é imaginar uma ordem social que não se baseie na ameaça de sequestrar pessoas em lugares terríveis destinados a separá-los de suas comunidades e famílias. A prisão é considerada tão “natural” que é extremamente difícil imaginar a vida sem ela.

Espero que este livro encoraje os leitores a questionar suas próprias suposições sobre a prisão. Muitas pessoas já chegaram à conclusão de que a pena de morte é uma

forma ultrapassada de punição que viola os princípios básicos dos direitos humanos. Acredito que é hora de encorajar conversas semelhantes sobre a prisão. Durante minha própria carreira como uma ativista anti-prisão, eu vi a população de americanos nas prisões aumentarem com tanta rapidez que muitas pessoas nas comunidades negra, latina e indígena agora têm uma chance muito maior de ir para a prisão do que de obter uma educação decente. Quando muitos jovens decidem juntar-se ao serviço militar a fim evitar a inevitabilidade de uma restrição na prisão, deve fazer-nos querer saber se nós não devemos tentar introduzir alternativas melhores.

A questão de saber se a prisão se tornou uma instituição obsoleta tornou-se especialmente urgente à luz do fato de que mais de dois milhões de pessoas (de um total mundial de nove milhões! agora habitam prisões, instalações juvenis e centros de detenção de imigrantes nos EUA. Estamos dispostos a relegar cada vez mais pessoas das comunidades racialmente oprimidas a uma existência isolada marcada por regimes autoritários, violência, doenças e tecnologias de reclusão que produzem uma grave instabilidade mental? Segundo um estudo recente, pode haver duas vezes mais pessoas que sofrem de doença mental que estão em prisões do que há em todos os hospitais psiquiátricos nos Estados Unidos combinados.[1]

Quando comecei a me envolver no ativismo anti-prisão durante o final da década de 1960, fiquei surpresa ao saber que havia então cerca de duzentas mil pessoas na prisão. Se alguém tivesse me dito que, em três décadas, dez vezes mais pessoas ficariam trancadas em gaiolas, eu teria ficado absolutamente incrédula. Eu imagino que eu teria respondido algo como: “Quão racista e antidemocrático, este país pode ser [lembre-se, durante esse período, as demandas do movimento dos direitos civis ainda não tinha sido consolidada]. Eu não acredito que o governo dos EUA será capaz de trancar tantas pessoas sem produzir resistência pública poderosa. Não, isso nunca acontecerá, a menos que este país mergulhe no fascismo.” Isso poderia ter sido minha reação há trinta anos. A realidade é que fomos chamados a inaugurar o século XXI, aceitando o fato de que dois milhões de grupos maiores do que a população de muitos países—estão vivendo suas vidas em lugares como Sing Sing, Leavenworth, San Quentin e Reformatório Federal Alderson para Mulheres. A gravidade desses números se torna ainda mais evidente quando consideramos que a população dos EUA é, em geral, menos de 5% do total mundial, enquanto mais de 20% da população prisional combinada do mundo pode ser reivindicada pelos Estados Unidos. Nas palavras de Elliott Currie: “a prisão tornou-se uma presença

iminente em nossa sociedade até um ponto sem paralelo em nossa história ou de qualquer outra democracia industrial. A curto prazo das guerras principais, o encarceramento maciço foi o programa social governamental mais extensamente executado de nosso tempo.”[2]

Ao pensar sobre a possibilidade das prisões serem obsoletas, devemos perguntar como é que tantas pessoas poderiam acabar na prisão sem grandes debates sobre a eficácia do encarceramento. Quando a campanha para produzir mais prisões e encarcerar um número cada vez maior de pessoas ocorreu na década de 1980, durante a era de Reagan, os políticos argumentaram que as posições “duras contra o crime”—incluindo prisões e penas mais longas—manteriam as comunidades livres de crime. No entanto, o período de prisão em massa teve pouco ou nenhum efeito sobre as taxas oficiais de criminalidade. De fato, o padrão mais óbvio foi que populações carcerárias maiores não levaram para as comunidades mais seguras, mas, sim, para populações carcerárias ainda maiores. Cada nova prisão gerou mais uma nova prisão. E à medida que o sistema prisional norte-americano se expandia, o envolvimento das empresas na construção, fornecimento de bens e serviços e uso de mão-de-obra também aumentava. Devido à medida em que a construção e a operação de prisões começaram a atrair vastas quantidades de capital—da indústria da construção para a provisão de alimentos e cuidados de saúde—de uma maneira que lembrou o surgimento do complexo industrial militar, começamos a nos referir a um “complexo industrial prisional.”[3]

Considere o caso da Califórnia, cuja panorama foi completamente prisioneira nos últimos vinte anos. A primeira prisão estadual na Califórnia foi San Quentin, que abriu em 1852.[4] Folsom, outra instituição bem conhecida, abriu em 1880. Entre 1880 e 1933, quando um estabelecimento para mulheres foi aberta em Tehachapi, não havia nenhuma prisão nova construída. Em 1952, a Instituição Califórnia para Mulheres abriu, Tehachapi tornou-se uma nova prisão para os homens. No total, entre 1852 e 1955, nove prisões foram construídas na Califórnia. Entre 1962 e 1965, dois campos foram estabelecidos, juntamente com o Centro de Reabilitação da Califórnia. Nem uma única prisão foi aberta durante a segunda metade dos anos 1960, nem durante toda a década de 1970.

No entanto, um projeto maciço de construção de prisões foi iniciado durante a década de 1980—ou seja, durante os anos da presidência de Reagan. Nove prisões, incluindo o Estabelecimento para Mulheres do Norte da Califórnia, foram abertas entre 1984 e 1989. Lembre-se que levaram mais de cem anos para construir as primeiras nove

prisões da Califórnia. Em menos de uma década, o número de prisões na Califórnia dobrou. E durante a década de 1990, doze novas prisões foram abertas, incluindo duas mais para as mulheres. Em 1995, foi inaugurada a prisão Valley State para mulheres. De acordo com sua declaração de missão, “fornece 1980 camas de mulheres para o superlotado sistema carcerário da Califórnia”. No entanto, em 2002, havia 3570 prisioneiros[5] e as outras duas prisões femininas estavam igualmente superlotadas.

Há agora trinta e três prisões, trinta e oito acampamentos, dezesseis estabelecimentos correccionais e cinco estabelecimentos minúsculos na Califórnia. Em 2002, havia 157.979 pessoas encarceradas nessas instituições, incluindo aproximadamente vinte mil pessoas que o estado detém por violações de imigração. A composição racial desta população carcerária é reveladora. Latinos, que agora estão na maioria, respondem por 35,2%; afro-americanos, 30%; e brancos, 29,2%.[6] Há agora mais mulheres na prisão no estado de Califórnia do que havia em todo o país no início da década de 1970. Na verdade, a Califórnia pode reivindicar a maior prisão feminina do mundo, a Prisão Estatal Valley para Mulheres, com seus mais de 3.500 habitantes. Localizado na mesma cidade que Valley Estatal e, literalmente do outro lado da rua, está a segunda maior prisão de mulheres do mundo, o Estabelecimento Feminino da Califórnia—cuja população em 2002 também pairava cerca de 3.500.[7]

Se você olhar para um mapa da Califórnia descrevendo a localização das 33 prisões estaduais, você verá que a única área que não é muito povoada por prisões é a área ao norte de Sacramento. Ainda assim, existem duas prisões na cidade de Susanville e Pelican Bay, uma das mais notórias prisões de segurança do estado, está perto da fronteira do Oregon. O artista da Califórnia Sandow Birlle foi inspirado pela colonização da paisagem por prisões para produzir uma série de trinta e três pinturas de paisagens dessas instituições e seus arredores. Eles são coletados em seu livro *Incarcerated: Visions of California in the 21st Century* (*Incarcerados: Visões acerca Califórnia do Século XXI*).[8]

Apresento esta breve narrativa do panorama da prisão californiana para permitir aos leitores entender como foi fácil produzir um sistema maciço de encarceramento com o consentimento implícito do público. Por que as pessoas foram tão rápidas em assumir que o encarcerar uma proporção cada vez maior da população dos EUA ajudaria os que vivem no mundo livre a se sentirem mais seguros e protegidos? Esta questão pode ser formulada em termos mais gerais. Por que as prisões tendem a fazer as pessoas pensarem que seus próprios direitos e liberdades são mais seguros do que seriam se as prisões não

existissem? Que outras razões poderiam ter havido para a rapidez com que as prisões começaram a colonizar a vista da Califórnia?

A geógrafa, Ruth Gilmore, descreve a expansão das prisões na Califórnia como “uma solução geográfica para problemas socioeconômicos”. [9] Sua análise do complexo industrial prisioneiro na Califórnia descreve esse desenvolvimento como uma resposta aos excedentes de capital, terra, trabalho e capacidade do Estado.

As novas prisões da Califórnia estão localizadas em terras rurais desvalorizadas, a maioria, de fato, em terras agrícolas irrigadas anteriormente... O Estado comprou terras vendidas por grandes proprietários. E o Estado assegurou às cidades pequenas e deprimidas, agora cercadas por prisões, que a nova indústria, à prova de recessão e não poluente, iria dar início ao redensolvimento local [10].

Mas, como observa Gilmore, nem os empregos nem a revitalização econômica mais genérica prometida pelas prisões ocorreu. Ao mesmo tempo, essa promessa de progresso nos ajuda a entender por que a legislatura e os eleitores da Califórnia decidiram aprovar a construção de todas essas novas prisões. As pessoas queriam acreditar que as prisões não só reduziram o crime, mas também proporcionariam empregos e estimulariam o desenvolvimento econômico em lugares pouco frequentados.

No fundo, há uma pergunta fundamental: Por que nós desvalorizamos o valor das prisões? Embora uma proporção relativamente pequena da população tenha vivenciado diretamente a vida dentro da prisão, isso não é verdade em comunidades negras e latinas pobres. Nem é verdade para os nativos americanos ou para certas comunidades asiático-americanas. Mas mesmo entre aquelas pessoas que devem lamentar, aceitam sentenças de prisão—especialmente os jovens—como uma dimensão comum da vida comunitária, dificilmente é aceitável iniciar sérias discussões públicas sobre a vida na prisão ou alternativas radicais à prisão. É como se a prisão fosse um fato inevitável da vida, como nascimento e morte.

Em geral, as pessoas tendem a desvalorizar o valor das prisões. É difícil imaginar a vida sem elas. Ao mesmo tempo, há relutância em enfrentar a realidade escondida dentro delas, um medo de pensar sobre o que acontece dentro delas. Assim, a prisão está presente em nossas vidas e, ao mesmo tempo, está ausente de nossas vidas. Pensar sobre essa presença e ausência simultânea é começar a reconhecer o papel desempenhado pela ideologia na formação da maneira como interagimos com nosso ambiente social. Nós

desvalorizamos o valor das prisões, mas estamos frequentemente receosos em enfrentar a realidade que produzem. Afinal, ninguém quer ir para a prisão. Porque seria muito agonizante lidar com a possibilidade de alguém, inclusive nós mesmos, poder se tornar um prisioneiro, tendemos a pensar que a prisão está desligada de nossas próprias vidas. Isto é mesmo verdadeiro para alguns de nós, mulheres assim como homens, que já experimentaram o aprisionamento.

Pensamos, portanto; na prisão como um destino reservado aos outros, um destino reservado aos “malfeitores”, para usar um termo recentemente popularizado por George W. Bush. Por causa do poder persistente do racismo, “criminosos” e “malfeitores” são, no imaginário coletivo, fantasiados como pessoas não-brancas. A prisão funciona, portanto, ideologicamente como um local abstrato em que os indesejáveis são depositados, aliviando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem as comunidades de que os presos são tirados em números tão desproporcionais. Este é o trabalho ideológico que a prisão realiza—nos livra da responsabilidade de nos engajarmos seriamente nos problemas da nossa sociedade, especialmente os produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global.

O que, por exemplo, perdemos se tentamos pensar sobre a expansão das prisões sem abordar grandes desenvolvimentos econômicos? Vivemos em uma era de corporações migrantes. A fim de escapar do trabalho organizado neste país—e, portanto, salários mais altos, benefícios, e assim por diante—as corporações percorrem o mundo em busca de nações que oferecem piscinas de mão-de-obra barata. Esta migração empresarial deixa, assim, comunidades inteiras em ruínas. Um número enorme de pessoas perde empregos e perspectivas de futuros empregos. Como a base econômica dessas comunidades é destruída, a educação e outros serviços sociais sobreviventes são profundamente afetados. Este processo transforma os homens, mulheres e crianças que vivem nestas comunidades danificadas em candidatos perfeitos para a prisão.

Enquanto isso, as corporações associadas à indústria da punição obtêm lucros com o sistema que gerencia os prisioneiros e adquirem uma clara participação no crescimento contínuo das populações carcerárias. Simplificando, esta é a era do complexo industrial prisional. A prisão tornou-se um buraco negro no qual os detritos do capitalismo contemporâneo são depositados. A prisão em massa gera lucros à medida que devora a riqueza social; e, assim, tende a reproduzir as próprias condições que levam as pessoas à prisão. Há, portanto, conexões reais e muitas vezes bastante complicadas entre a

desindustrialização da economia—um processo que atingiu seu auge durante a década de 80—e o aumento da prisão em massa, que também começou a espiralar durante a era Reagan-Bush. No entanto, a demanda por mais prisões foi representada ao público em termos simplistas. Mais prisões eram necessárias porque havia mais crimes. No entanto, muitos estudiosos têm demonstrado que, quando o boom da construção da prisão começou, as estatísticas oficiais do crime já estavam caindo. Além disso, leis draconianas de drogas estavam sendo promulgadas e disposições “três foras e você está fora”[11] estavam nas agendas de muitos estados.

A fim de compreender a proliferação das prisões e a ascensão do complexo industrial prisional, pode ser útil pensar mais sobre as razões pelas quais desvalorizamos tão facilmente o valor das prisões. Na Califórnia, como vimos, quase dois terços das prisões existentes foram abertas durante os anos 1980 e 1990. Por que não houve grande clamor? Por que havia um nível de conforto tão óbvio com a perspectiva de muitas novas prisões? Uma resposta parcial a esta questão tem a ver com a forma como consumimos imagens da prisão, mesmo quando as realidades de prisão estão escondidas de quase todos os que não tiveram a desgraça de fazer o tempo. A crítica cultural, Gina Dent, ressaltou que nosso senso de familiaridade com a prisão vem em parte das representações das prisões no cinema e em outras mídias visuais.

A história da visualidade ligada à prisão é também um importante reforço da instituição da prisão como parte naturalizada da nossa paisagem social. A história do cinema sempre esteve ligada à representação do encarceramento. Os primeiros filmes de Thomas Edison (que datam da reedição de 1901, apresentada como noticiário, Execução de Czolgosz com panorama da Prisão Auburn), incluíam imagens dos mais escuros recessos da prisão. Assim, a prisão está ligada à nossa experiência de visualidade, criando também um sentido de sua permanência como instituição. Nós também temos um fluxo constante de filmes de prisão de Hollywood, na verdade um gênero[12].

Alguns dos filmes de prisão mais conhecidos são: *I Want to Live*, *Papillon*, *Cool Hand Luke*, e *Escape from Alcatraz*. Também se deve mencionar que a programação televisiva se tornou cada vez mais saturada com imagens de prisões. Alguns documentários recentes incluem a série A&E *The Big House*, que consiste de programas em San Quentin, Alcatraz, Leavenworth e o Reformatório Federal Alderson de Mulheres. O programa de longa duração da HBO, *Oz*, conseguiu persuadir muitos telespectadores que eles sabem exatamente o que se passa em prisões masculinas de segurança máxima.

Mas mesmo aqueles que não conscientemente decidem assistir a um documentário ou um programa com o tema das prisões, inevitavelmente consomem imagens de prisões, escolhendo ou não, pelo simples fato de assistir filmes ou TV. É praticamente impossível evitar consumir imagens da prisão. Em 1997, fiquei bastante surpreso ao descobrir, quando entrevistei mulheres em três prisões cubanas, que a maioria delas narrou sua consciência prévia das prisões—isto é, antes de serem realmente encarceradas—como proveniente dos muitos filmes de Hollywood que elas haviam visto. A prisão é uma das características mais importantes do nosso ambiente de imagem. Isso nos levou a ignorar o peso da existência das prisões. A prisão tornou-se um ingrediente chave de nosso senso comum. Está lá, ao nosso redor. Não questionamos se deveria existir. Tornou-se tanto uma parte de nossas vidas que exige um grande feito da imaginação para imaginar a vida além da prisão.

Isso não é para descartar as mudanças profundas que ocorreram na forma como as conversas públicas sobre a prisão são conduzidas. Dez anos atrás, mesmo quando o impulso para expandir o sistema prisional atingiu seu auge, havia pouquíssimas críticas a esse processo à disposição do público. Na verdade, a maioria das pessoas não tinha ideia da imensidão dessa expansão. Este foi o período durante o qual as mudanças internas—em parte pela aplicação de novas tecnologias—levaram o sistema prisional norte-americano em uma direção muito mais repressiva. Enquanto as classificações anteriores tinham sido confinadas à segurança mínima, média e máxima; uma nova categoria foi inventada—a da prisão de segurança super-máxima ou o supermax. A reviravolta em um sistema prisional, diferenciado do começo de sua história por seus regimes repressivos, fez com que alguns jornalistas, intelectuais públicos e agências progressistas se opusessem à crescente dependência das prisões para resolver problemas sociais que são exacerbados pelo encarceramento em massa.

Em 1990, o Projeto Sentencing, com sede em Washington, publicou um estudo sobre as populações americanas na prisão e em liberdade condicional, concluindo que um em cada quatro homens negros entre vinte e vinte e nove estavam entre esses números[13]. Cinco anos mais tarde, um segundo estudo revelou que este percentual subiu para quase um em cada três (32,2%). Além disso, mais de um em cada 10 homens latinos na mesma faixa etária estavam na prisão ou em liberdade condicional. O segundo estudo também revelou que o grupo com maior aumento foi o das mulheres negras, cuja prisão aumentou 78%.[14] De acordo com o Escritório Estatístico de Justiça, os afro-

americanos como um todo agora representam a maioria dos prisioneiros estaduais e federais, com um total de 803.400 reclusos negros—118.600 mais do que o número total de brancos presos.[15] Durante o final dos anos 90, grandes artigos sobre a expansão das prisões apareceram em Newsweek, Harper's, Emerge e Atlantic Monthly. Até mesmo Colin Powell levantou a questão do crescente número de homens negros na prisão quando falou na Convenção Nacional Republicana de 2000, que declarou George W. Bush o candidato presidencial.

Nos últimos anos, a anterior ausência de posições críticas sobre a expansão das prisões na arena política deu lugar a propostas de reforma das prisões. Enquanto o discurso público se tornou mais flexível, a ênfase é quase inevitavelmente na geração de mudanças que produzirão um melhor sistema prisional. Em outras palavras, o aumento da flexibilidade que permitiu a discussão crítica dos problemas associados à expansão das prisões também restringe essa discussão à questão da reforma das prisões.

Por mais importante que sejam algumas reformas—a eliminação do abuso sexual e da negligência médica na prisão para mulheres, por exemplo -, os quadros que dependem exclusivamente das reformas ajudam a produzir a ideia estonteante de que nada se encontra além da prisão. Os debates sobre as estratégias de deportação, que devem ser o ponto central de nossas conversas sobre a crise carcerária, tendem a ser marginalizados quando a reforma ocupa um lugar central. A questão mais imediata hoje é como evitar a expansão das populações carcerárias e como levar o maior número possível de mulheres e homens presos de volta ao que os prisioneiros chamam de mundo livre. “Como podemos nos deslocar para descriminalizar o uso de drogas e o comércio sexual? Como podemos levar a sério estratégias de justiça reparadora e não exclusivamente punitiva? As alternativas eficazes envolvem tanto a transformação das técnicas de combate à “criminalidade” como das condições sociais e econômicas que rastreiam tantas crianças de comunidades pobres e especialmente comunidades não-brancas para o sistema juvenil e depois para a prisão. O desafio mais difícil e urgente de hoje é o de explorar criativamente novos terrenos de justiça, onde a prisão não serve mais como nossa principal âncora.

[1] Katherine Stapp, “Prisons Double as Mental Wards,” Asheville Global Report, no. 164 1 7–13 March 2002), www.agrnews.org. O artigo de Stapp descreve um estudo

de Seena Fazel da Universidade de Oxford e John Danesh da Universidade de Cambridge, publicado na revista médica britânica *The Lancet*. De acordo com Stapp, os pesquisadores concluíram: “Um em cada sete presos sofre de uma doença mental que poderia ser um fator de risco para o suicídio, diz o estudo. Isso representa mais de um milhão de pessoas em países ocidentais. Sobre a saúde mental de 23.000 prisioneiros em 12 países ocidentais durante um período de três décadas. Elas descobriram que prisioneiros ‘eram várias vezes mais propensos a ter psicose e depressão e cerca de 10 vezes mais probabilidade de ter desordem de personalidade anti-social do que a população em geral’”.

[2] Elliot Currie, *Crime and Punishment in America*. New York: Henry Holt and Company, 1998), 21.

[3] Mike Davis, “Hell Factories in the Field: A Prison-Industrial Complex,” *The Nation* 260, no.7 120 February 1995).

[4] As informações neste parágrafo sobre as datas que as prisões da Califórnia abriram foram retiradas do site do Departamento de Correções da Califórnia. www.cdc.state.ca.us/facility/faciLhtm.

[5] www.cdc.state.ca.us/facility/instvspw.htm.

[6] www.cdc.state.ca.us/facility/factsht.htm.

[7] www.cdc.state.ca.us/facility/instccwf.htm.

[8] Sadow Birk, *Incarcerated: Visions of California in the Twenty-First Century* San Francisco: Last Gasp of San Francisco, 2001).

[9] Ruth Wilson Gilmore, “Globalisation and U.S. Prison Growth: From Military Keynesianism to Post-Keynesian Militarism”, *Race and Class* 40 no. 2/3 10ctober 1998-March 1999): 174.

[10] Gilmore, 184.

[11] NOTA DA TRADUTORA: A teoria do “three strikes and you are out” (três foras e você está fora) visa à prevenção da prática do crime, em que tendo o indivíduo cometendo um terceiro delito ele estaria não poderia usufruir de quaisquer benefícios da execução penal. Nos EUA, a punição varia entre 25 anos à prisão perpétua, sendo necessário o cumprimento de no mínimo 85 do total aplicado.

[12] Girul Dent, "Stranger Inside and Out: Black Subjectivity in the Women-in-Prison Film," in *Black Cultural Traffic: Crossroads in Black Performance and Black Popular Culture*, edited by Harry Elam and Kennel Jackson (Ann Arbor: University of Michigan Press, forthcoming 2011):11.

[13] Marc Mauer, "Young Men and the Criminal Justice System: A Growing National Problem" (Washington, D.C.: The Sentencing Project, 1990).

[14] Marc Mauer and Tracy Huling, "Young Black Americans and the Criminal Justice System: Five Years Later" (Washington, D.C.: The Sentencing Project, 1995).

[15] Allen J. Beck, Jennifer C. Karberg, and Paige M. Harrison, "Prison and Jail Inmates at Midyear 2001" *Bureau of Justice Statistics Bulletin* (Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, April 2002, NCJ 191702), 12.

CAPÍTULO 2

Escavidão, direitos civis e perspectivas abolicionistas acerca da prisão

“Os defensores do encarceramento... Esperavam que a penitenciária reabilitasse seus presos. Enquanto os filósofos percebiam um estado de guerra incessante entre escravos móveis e seus senhores, os criminologistas esperavam negociar um tipo de tratado de paz dentro das paredes da prisão. No entanto, aqui escondia-se um paradoxo: se o regime interno da penitenciária se assemelhava tão bem ao plano da plantação que os dois eram freqüentemente equacionados, como poderia a prisão funcionar para reabilitar os criminosos?”

-Adam Jay Hirsch[1]

A prisão não é a única instituição que colocou desafios complexos às pessoas que viveram com ele e se tornaram tão habituadas à sua presença que não poderiam conceber a sociedade sem ela. Na história dos Estados Unidos, o sistema de escavidão vem imediatamente à mente. Embora, desde a Revolução Americana, os abolicionistas da escavidão promovessem a eliminação da escavidão africana, levou quase um século para conseguir a abolição da “instituição peculiar”. Os abolicionistas da escavidão branca, como John Brown e William Lloyd Garrison, estavam representados na mídia dominante do período como extremistas e fanáticos. Quando Frederick Douglass embarcou em sua carreira como orador antiescravista, os brancos—mesmo aqueles que eram abolicionistas apaixonados—se recusavam a acreditar que um escravo negro pudesse exibir tal inteligência. A crença na permanência da escavidão era tão difundida que até mesmo os abolicionistas brancos achavam difícil imaginar os negros como iguais.

Foi necessária uma longa e violenta guerra civil para desestabilizar legalmente a “peculiar instituição”. Embora a 13ª Emenda à Constituição dos EUA tenha declarado a servidão involuntária, a supremacia branca continuou a ser abraçada por um grande número de pessoas e tornou-se profundamente inscrita em novas instituições. Uma dessas instituições pós-escravatura foi o linchamento, que foi amplamente aceito por muitas décadas depois disso. Graças ao trabalho de figuras como Ida B. Wells, uma campanha anti-linchamento foi gradualmente legitimado durante a primeira metade do século XX. O NAACP, uma organização que continua a conduzir os desafios legais contra a discriminação, evoluiu a partir destes esforços para abolir o linchamento.

A segregação governou o sul até que foi proibida um século após a abolição da escravidão. Muitas pessoas que viveram sob Jim Crow[2] não poderiam imaginar um sistema legal definido pela igualdade racial. Quando o governador da Alabama tentou pessoalmente evitar que Arthurine Lucy se matriculasse na Universidade do Alabama, sua postura representava a incapacidade de imaginar pessoas brancas e negras vivendo e estudando em paz. “Segregação hoje, segregação amanhã, segregação sempre” são as palavras mais conhecidas deste político, que foi forçado a repudiá-las alguns anos depois, quando a segregação se revelara muito mais vulnerável do que ele poderia ter imaginado.

Embora o governo, as corporações e a mídia dominante tentem representar o racismo como uma infeliz aberração do passado que foi relegada ao cemitério da história americana, continua a influenciar profundamente estruturas, atitudes e comportamentos contemporâneos. No entanto, quem se atreveria a pedir a reintrodução da escravidão, a organização de turbas de linchamento ou o restabelecimento da segregação legal seria sumariamente destituído. Mas deve-se lembrar que os ancestrais de muitos dos liberais mais ardentes de hoje não poderiam ter imaginado a vida sem escravidão, a vida sem linchamento ou a vida sem segregação. A Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Relacionadas de 2001, realizada em Durban, na África do Sul, divulgou a imensidão da tarefa global de eliminar o racismo. Pode haver muitos desentendimentos sobre o que conta como racismo e quais são as estratégias mais eficazes para eliminá-la. No entanto, especialmente com a queda do regime do apartheid na África do Sul, há um consenso global de que o racismo não deve definir o futuro do planeta.

Refiro-me a estes exemplos históricos de esforços para dismantelar as instituições racistas porque eles têm uma importância considerável para a nossa discussão das prisões e da abolição das prisões. É verdade que a escravidão, o linchamento e a segregação adquiriram uma qualidade ideológica tal que muitos, se não a maioria, não puderam prever seu declínio e colapso. A escravidão, o linchamento e a segregação são certamente exemplos convincentes de instituições sociais que, como a prisão, já foram consideradas como eternas como o sol. No entanto, no caso dos três exemplos, podemos apontar para movimentos que assumiram a postura radical de anunciar essas instituições obsoletas. Pode ajudar-nos a obter perspectiva na prisão se tentarmos imaginar quão estranhos e desconcertantes os debates sobre a obsolescência da escravidão devem ter sido para aqueles que desvalorizaram o valor da “instituição peculiar”—e especialmente para

aqueles que colheram benefícios diretos deste terrível sistema de exploração racista. E até pensavam que aqui havia uma resistência generalizada entre os escravos negros, havia mesmo alguns entre eles que supunham que eles e sua progênie estariam sempre sujeitos à tirania da escravidão.

Introduzi três campanhas de abolição, que se mostraram mais ou menos bem sucedidas, para apontar que as circunstâncias sociais se transformam e as atitudes populares mudam, em parte em resposta a movimentos sociais organizados. Mas também evoquei essas campanhas históricas porque todas elas visavam alguma expressão de racismo. A escravidão dos Estados Unidos era um sistema de trabalho forçado que se baseava em ideias e crenças racistas para justificar o rebaixamento de pessoas de ascendência africana para o status legal de propriedade. Linchamento era uma instituição extralegal que entregou milhares de vidas afro-americanas à violência de multidões racistas implacáveis. Sob segregação, os negros foram legalmente declarados cidadãos de segunda classe, para os quais o direito de votar, o emprego, a educação e o direito à moradia foram drasticamente reduzidos, se é que estivessem disponíveis.

Qual é a relação entre essas expressões históricas de racismo e o papel do sistema prisional hoje? Explorar essas conexões pode nos oferecer uma perspectiva diferente sobre o estado atual da indústria de punição. Se já estamos persuadidos de que o racismo não deve ser autorizado a definir o futuro do planeta e se podemos concluir plenamente que as prisões são instituições racistas, isso pode levar-nos a levar a sério a perspectiva de declarar as prisões obsoletas.

Por enquanto, estou concentrada na história do racismo antinegro, a fim de apontar que a prisão revela formas congeladas de racismo antinegro que operam de forma clandestina. Em outras palavras, raramente são reconhecidos como racistas. Mas há outras histórias racializadas que afetaram o desenvolvimento do sistema de punição dos EUA também—as histórias de latinos, nativos americanos e asiáticos-americanos. Estes racismos também se solidificam e combinam na prisão. Porque estamos tão acostumados a falar de raça em termos de preto e branco, muitas vezes não conseguimos reconhecer e contestar as expressões de racismo que visam pessoas não-brancas que não são negras. Considere a detenção em massa e detenção de pessoas do Oriente Médio, do Sul da Ásia ou a herança muçulmana nas consequências dos ataques de 11 de setembro de 2001 no Pentágono e World Trade Center.

Isto nos leva a duas questões importantes: As prisões são instituições racistas? O racismo está tão profundamente enraizado na instituição da prisão que não é possível eliminar um sem eliminar o outro? Essas são questões que devemos ter em mente ao examinar as ligações históricas entre a escravidão dos Estados Unidos e o sistema penitenciário precoce. A penitenciária como instituição que simultaneamente puniu e reabilitou seus habitantes foi um novo sistema de punição que primeiro fez sua aparição nos Estados Unidos por volta da época da Revolução Americana. Este novo sistema baseou-se na substituição do capital e dos castigos corporais pelo encarceramento.

O encarceramento em si não era novo nem para os Estados Unidos nem para o mundo, mas até a criação desta nova instituição chamada penitenciária, serviu de prelúdio à punição. As pessoas que deveriam ser submetidas a algum tipo de castigo corporal foram detidas na prisão até a execução da punição. Com a penitenciária, o encarceramento tornou-se a punição em si. Como é indicado na designação “penitenciária”, a prisão foi considerada como reabilitação e a prisão penitenciária foi concebida para proporcionar aos condenados as condições para refletir sobre seus crimes e, por penitência, para reformular seus hábitos e até mesmo suas almas. Embora alguns defensores da luta contra a escravidão se pronunciassem contra esse novo sistema de punição durante o período revolucionário, a penitenciária era geralmente vista como uma reforma progressista, vinculada à maior campanha pelos direitos dos cidadãos.

De muitas maneiras, a penitenciária foi uma grande melhoria em relação às muitas formas de castigo corporal e capital herdadas dos ingleses. No entanto, a afirmação de que os prisioneiros se remodelariam se apenas tivessem a oportunidade de refletir e trabalharem em solidão e silêncio, desconsideraram o impacto de regimes autoritários de vida e trabalho. Na verdade, havia semelhanças significativas entre a escravidão e a prisão penitenciária. O historiador Adam Jay Hirsch apontou:

Pode-se perceber na penitenciária muitos reflexos de escravidão como era praticado no sul. Ambas as instituições subordinavam seus sujeitos à vontade dos outros. Como os escravos do sul, os prisioneiros seguiam uma rotina diária especificada por seus superiores. Ambas as instituições reduziram seus sujeitos à dependência de outros para o fornecimento de serviços humanos básicos, como alimentos e abrigo. Ambos isolaram os seus sujeitos da população em geral confinando-os a um habitat fixo. E ambos coagiam frequentemente seus súditos ao trabalho, muitas vezes por mais horas e por menos compensação do que os trabalhadores livres.[3]

Como Hirsch observou, ambas as instituições implantaram formas semelhantes de punição e os regulamentos penitenciários eram, de fato, muito semelhantes aos Códigos de Escravos—as leis que privavam os seres humanos escravos de virtualmente todos os direitos. Além disso, tanto prisioneiros como escravos eram considerados como tendo tendências ao crime. As pessoas sentenciadas à penitenciária no Norte, brancas e negras, eram popularmente representadas como tendo um forte parentesco com os negros escravizados.[4]

As ideologias que governavam a escravidão e as que governavam a punição estavam profundamente ligadas durante o período mais antigo da história dos Estados Unidos. Enquanto as pessoas livres poderiam ser legalmente condenadas a castigo por trabalho árduo, tal sentença não alteraria de modo algum as condições já experimentadas pelos escravos. Assim, como revela Hirsch, Thomas Jefferson, que apoiava a condenação de pessoas sentenciadas a trabalhos forçados em projetos rodoviários e de água, também apontou que ele iria excluir escravos desse tipo de punição. Uma vez que os escravos já trabalham duro, sentenciá-los ao trabalho penal não marcava uma diferença em sua condição. Jefferson sugeriu o banimento para outros países.[5]

Particularmente na *United race*[6] sempre teve um papel central na construção de presunções de criminalidade. Após a abolição da escravidão, os antigos Estados escravos passaram nova legislação que revisava os Códigos de Escravos a fim de regular o comportamento dos negros livres de maneiras semelhantes às que existiram durante a escravidão. Os novos Códigos Negros proibiam uma série de ações—como vadiagem, desemprego, quebra de contratos de trabalho, posse de armas de fogo e gestos ou atos insultantes—que eram criminalizadas apenas quando a pessoa acusada era negra. Com a passagem da 13ª Emenda à Constituição, a escravidão e a servidão involuntária foram supostamente abolidas. No entanto, houve uma exceção significativa. Na redação da emenda, a escravidão e a servidão involuntária foram abolidas “exceto como punição pelo crime, do qual a parte deve ter sido devidamente condenada”. De acordo com os Códigos Negros, haviam crimes definidos pela lei estadual para os quais só os negros podiam ser “devidamente condenados”. Assim, os ex-escravos, que haviam sido recentemente extirpados de uma condição de trabalho duro para a vida, poderiam ser legalmente condenados à servidão penal.

No rescaldo imediato da escravidão, os estados do sul se apressaram a desenvolver um sistema de justiça criminal que poderia legalmente restringir as possibilidades de

liberdade para escravos recém-libertados. As pessoas negras tornaram-se os principais alvos de um sistema de arrendamento de condenados em desenvolvimento, referido por muitos como uma reencarnação da escravidão. O Código Negro de Mississippi, por exemplo, declarou vagabundo, alguém que era culpado de roubo, tinha fugido [de um emprego, aparentemente], estava bêbado, era descontente em conduta ou discurso, tinha negligenciado trabalho ou família, manipulado dinheiro negligentemente e... todas as outras pessoas ociosas e desordenadas”.[7] Assim, a vadiagem foi codificada como um crime negro, punível com o encarceramento e o trabalho forçado, às vezes nas próprias plantações que anteriormente haviam prosperado no trabalho escravo.

O estudo de Mary Ellen Curtin sobre os prisioneiros de Alabama durante as décadas seguintes à emancipação revela que antes que os quatrocentos mil escravos negros desse estado fossem libertados, 99% dos prisioneiros nas penitenciárias do Alabama eram brancos. Como consequência das mudanças provocadas pela instituição dos Códigos Negros, dentro de um curto período de tempo, a esmagadora maioria dos condenados do Alabama eram negros. [8] Ela observa ainda:

Embora a grande maioria do antebellum do Alabama fosse branca, a percepção popular era de que os verdadeiros criminosos do Sul eram seus escravos negros. A década de 1970, o crescente número de prisioneiros negros no Sul reforçou a crença de que os afro-americanos eram inerentemente criminosos e, em particular, propensos a furtar.[9]

Em 1883, Frederick Douglass já havia escrito sobre a tendência do Sul para “imputar o crime à cor”. [10] Quando um crime particularmente flagrante era cometido, observou ele, não só a culpa era frequentemente atribuída a uma pessoa negra, independentemente da raça do agressor, mas os homens brancos às vezes procuravam escapar à punição disfarçando-se de negros. Douglass contaria mais tarde um desses incidentes ocorridos no condado de Granger, em Texas, no qual um homem que parecia negro foi baleado ao cometer um assalto. O homem ferido, entretanto, foi descoberto ser um cidadão branco respeitável que tinha pintado seu rosto de preto.

O exemplo acima de Douglass demonstra como a branquitude, nas palavras da estudiosa jurídica Cheryl Harris, funciona como propriedade.[11] De acordo com Harris, o fato de que a identidade branca era possuída como propriedade significava que os direitos, a liberdade e a auto-identidade eram afirmados para os brancos, sendo negados aos negros. O único acesso deste último à branquitude era através da “passagem”. Os

comentários de Douglass indicam como este interesse de propriedade na branquitude foi facilmente revertido em esquemas para negar aos negros seus direitos ao devido processo. Curiosamente, casos semelhantes aos que Douglass discute acima emergiram nos Estados Unidos durante a década de 1990: em Boston, Charles Stuart assassinou sua esposa grávida e tentou culpar um homem negro anônimo e em Union, Carolina do Sul, Susan Smith matou seus filhos e alegou terem sido raptados por um carrasco negro. A racialização do crime—a tendência de “imputar o crime à cor”, para usar as palavras de Frederick Douglass—não desapareceu quando o país se tornou cada vez mais afastado da escravidão. A prova de que o crime continua a ser imputado à cor reside nas muitas evocações do “perfil racial” em nosso tempo. Que é possível ser alvo da polícia por nenhuma outra razão que a cor de uma pele não é mera especulação. Departamentos de polícia nas principais áreas urbanas admitiram a existência de procedimentos formais projetados para maximizar o número de afro-americanos e latinos presos, mesmo na ausência de causa provável. Após as consequências dos ataques de 11 de setembro, grande número de pessoas do Oriente Médio e da herança do Sul da Ásia foram presas e detidas pela agência policial conhecida como Serviços de Imigração e Naturalização (INS). O INS é a agência federal que reivindica o maior número de agentes armados, ainda mais do que o FBJ.[12]

Durante a era pós-escravidão, à medida que os negros foram integrados nos sistemas penais do sul—e como o sistema penal se tornou um sistema de servidão penal—as punições associadas à escravidão tornaram-se ainda mais incorporadas ao sistema penal. “Chicotear”, como Matthew Mancini observou, “era a forma preeminente de punição sob a escravidão e o chicote, junto com a corrente, tornou-se o emblema da servidão para escravos e prisioneiros”.[13] Como indicado acima, os negros foram aprisionados sob as leis reunidas nos vários Códigos Negros dos estados do Sul, que, por serem rearticulações dos Códigos de Escravos, tendiam a racializar a penalização e a relacionar intimamente com os regimes anteriores de escravidão. A expansão do sistema de arrendamento de condados e da cadeia de condados significou que o sistema de justiça penal anterior, que se concentrava mais intensamente sobre os negros do que sobre os brancos, definiu a justiça do Sul como um meio de controlar o trabalho negro. De acordo com Mancini:

Entre os vários legados debilitantes da escravidão estava a convicção de que os negros só podiam trabalhar de certo modo—o modo como a experiência os havia

demonstrado ter trabalhado no passado: em gangues sujeitas a constante supervisão e sob a disciplina do chicote como estes eram os requisitos da escravidão e como os escravos eram negros, os brancos do sul quase universalmente concluíram que os negros não podiam trabalhar a menos que estivessem sujeitos a intensa vigilância e disciplina.[14]

Os estudiosos que estudaram o sistema de arrendamento de carcereiros ressaltam que, em muitos aspectos importantes, o arrendamento de condenados era muito pior do que a escravidão, um insight que pode ser obtido de títulos como *One Dies, Get Another* (de Mancini), *Worse Than Slavery: Parchman Farm and the Ordeal of Jim Crow Justice* (do trabalho na prisão Parchman de David Oshinsky)[15] e *Twice the Work of Dree Labor: The Political Economy of Convict Labor in the New South*. [16] Os proprietários de escravos podem estar preocupados com a sobrevivência de escravos individuais que, afinal, representaram investimentos significativos. Os condenados, por outro lado, foram alugados não como indivíduos, mas como um grupo e eles poderiam trabalhar literalmente até a morte sem afetar a rentabilidade de uma equipe de condenados.

Segundo as descrições dos contemporâneos, as condições sob as quais os condenados arrendados e as gangues das cadeias do condado viviam eram muito piores do que aquelas sob as quais os negros haviam vivido como escravos. Os registros das plantações do Mississippi no Yazoo Delta durante o final da década de 1880 indicam que

os prisioneiros comiam e dormiam no chão sem cobertores e colchões e, muitas vezes, sem roupas. Eles foram punidos por “enxadada lenta” (dez chicotadas), “péssima plantação” (cinco chicotadas) e “sendo leves com o algodão” (cinco chicotadas). Alguns que tentaram escapar foram chicoteados “até que o sangue corresse para baixo de suas pernas”; outros tinham um esporão metálico cravado em seus pés. Os condenados caíram da exaustão, da pneumonia, da malária, da congelação, do consumo, da insolação, da disenteria, das feridas por arma de fogo e do “envenenamento por morte” (o constante esfregamento de cadeias e ferros de pernas contra a carne nua).[17]

O tratamento terrível a que os condenados foram sujeitos sob o sistema de arrendamento recapitulou e ampliou ainda mais os regimes de escravidão. Se, como Adam Tay Hirsch afirma, as primeiras encarnações da penitenciária norte-americana no Norte tendem a espelhar a instituição da escravidão em muitos aspectos importantes, a evolução da guerra pós-Guerra Civil do sistema de punição foi, de maneira muito literal, a continuação de um sistema escravo, que já não era legal no mundo “livre”. A população

de condenados, cuja composição racial foi dramaticamente transformada pela abolição da escravidão, poderia ser submetida a uma exploração tão intensa e a tais horríveis modos de punição precisamente porque continuavam a ser percebidos como escravos.

A historiadora Mary Ann Curtin observou que muitos estudiosos que reconheceram o racismo profundamente arraigado das estruturas de punição pós-Guerra Civil no Sul não conseguiram identificar até que ponto o racismo pintava o entendimento do senso comum das circunstâncias que envolvem a criminalização das comunidades negras. Mesmo os historiadores anti-racistas, ela afirma, não vão suficientemente longe em examinar as maneiras pelas quais os negros foram transformados em criminosos. Eles apontam—e isso, segundo ela, é parcialmente verdade—que, no resultado da emancipação, um grande número de negros foi forçado, por sua nova situação social, a roubar para sobreviver. Foi a transformação do pequeno roubo em um crime que relegou um número substancial de negros para a “servidão involuntária” legalizada pela 13ª Emenda. O que Curtin sugere é que essas acusações de roubo foram frequentemente fabricadas de forma direta. “Eles também serviram de subterfúgio para a vingança política.” Depois da emancipação, a sala de audiências tornou-se um lugar ideal para exigir a “retribuição racial.” [18] Nesse sentido, o trabalho do sistema de justiça criminal estava intimamente relacionado com o trabalho extralegal do linchamento.

Alex Lichtenstein, cujo estudo enfoca o papel do sistema de arrendamento de presidiários na formação de uma nova força de trabalho para o Sul, identifica o sistema de arrendamento, juntamente com as novas leis de Jim Crow, como a instituição central no desenvolvimento de um estado racial.

Os novos capitalistas do sul da Geórgia e de outros lugares podiam usar o Estado para recrutar e disciplinar uma força de trabalho condenada e, assim, desenvolver os recursos de seus estados sem criar uma força de trabalho assalariada e sem prejudicar o controle dos plantadores sobre o trabalho negro. Na verdade, ao contrário: o sistema penal poderia ser usado como uma poderosa sanção contra negros rurais que desafiavam a ordem racial em que se baseava o controle do trabalho agrícola.[19]

Lichtenstein revela, por exemplo, até que ponto a construção de ferrovias da Geórgia durante o século XIX se baseou no trabalho negro de condenados. Ele nos lembra, ainda, enquanto nós desçíamos a rua mais famosa de Atlanta Peachtree Street—nós cavalgamos sobre as costas dos condenados: “O renomado Peachtree Street e o resto

de estradas bem pavimentadas e infra-estrutura de transporte moderno de Atlanta, que ajudou a cimentar o seu lugar como o centro comercial do sul moderno, foram colocados originalmente por condenados.”[20]

O principal argumento de Lichtenstein é que o arrendamento dos condenados não era uma regressão irracional; não era primariamente um retrocesso aos modos de produção pré-capitalistas. Em vez disso, foi um desdobramento mais eficiente e mais racional de estratégias racistas para acelerar a industrialização no Sul. Nesse sentido, argumenta ele, “o trabalho forçado era, de muitas maneiras, a vanguarda dos primeiros passos tentados e ambivalentes da região em direção à modernidade”. [21]

Aqueles de nós que tiveram a oportunidade de visitar as mansões do século XIX que foram originalmente construídas em plantações de escravos raramente se contentam com uma avaliação estética dessas estruturas, não importa quão bonitas possam ser. As imagens visuais de escravos negros trabalhando circulam o suficiente em nosso ambiente para que possamos imaginar a brutalidade que se esconde logo abaixo da superfície dessas mansões maravilhosas. Aprendemos a reconhecer o papel do trabalho escravo, bem como o racismo que ele encarna. Mas o trabalho dos condenados negros permanece uma dimensão oculta de nossa história. É extremamente inquietante pensar que as áreas urbanas modernas e industrializadas tenham sido originalmente produzidas sob as condições de trabalho racistas da servidão penal, muitas vezes descritas pelos historiadores como ainda piores do que a escravidão.

Eu cresci na cidade de Birmingham, Alabama. Por causa de suas minas—carvão e minério de ferro—e suas siderúrgicas que permaneceram ativas até o processo de desindustrialização dos anos 1980, era amplamente conhecido como “o Pittsburgh do Sul”. Os pais de muitos dos meus amigos trabalhavam nessas minas e moinhos e só recentemente que eu aprendi que os mineiros negros e os trabalhadores de usinas siderúrgicas que eu conheci durante a minha infância herdou seu lugar no desenvolvimento industrial de Birmingham de condenados negros forçados a fazer este trabalho sob o sistema de arrendamento. Como observa Curtin,

Muitos ex-prisioneiros tornaram-se mineiros porque Alabama usava extensivamente o trabalho prisional em suas minas de carvão. Em 1888, todos os prisioneiros masculinos capazes de Alabama foram alugados a duas companhias de mineração principais: Companhia do carvão e do ferro de Tennessee (TCI) e companhia

do ferro e do aço de Sloss. Por uma taxa de até US\$18,50 por mês por homem, essas corporações “arrendavam” ou alugavam trabalhadores da prisão e os faziam trabalharem em minas de carvão.[22]

Aprender sobre esta dimensão pouco reconhecida da história do negro e do trabalho levou-me a reavaliar as minhas próprias experiências de infância.

Uma das muitas artimanhas que o racismo alcança é o apagamento virtual de contribuições históricas por pessoas não-brancas. Aqui temos um sistema penal que era racista em muitos aspectos—prisões e sentenças discriminatórias, condições de trabalho, formas de castigo -, juntamente com a eliminação racista das contribuições significativas feitas pelos condenados negros como resultado da coerção racista. Assim como é difícil imaginar o quanto é devido aos condenados relegados à servidão penal durante os séculos XIX e XX, hoje é difícil sentir uma conexão com os prisioneiros que produzem um número crescente de mercadorias que damos por garantido em nossas vidas cotidianas. No estado da Califórnia, faculdades e universidades públicas são fornecidas com mobiliário produzidos por prisioneiros, a grande maioria dos quais são latinos e negros.

Há aspectos de nossa história que precisamos interrogar e repensar, cujo reconhecimento pode nos ajudar a adotar posturas mais complicadas e críticas para o presente e o futuro. Concentrei-me no trabalho de alguns estudiosos cujo trabalho nos exorta a levantar questões sobre o passado, o presente e o futuro. Curtin, por exemplo, não é simplesmente contente com nos oferecer a possibilidade de reexaminar o lugar dos trabalhadores da mineração e usinas elétricas nas vidas de povos pretos em Alabama. Ela também usa sua pesquisa para nos incitar a pensar sobre os estranhos paralelos entre o sistema de arrendamento de condenados no século XIX e a privatização de prisões no século XXI.

No final do século XIX, as companhias de carvão desejavam manter os seus prisioneiros qualificados o máximo que pudessem, levando a recusas de “curto prazo”. Hoje, um incentivo econômico ligeiramente diferente pode levar a consequências semelhantes. A CCA [Corporação Correccional da América] é paga por prisioneiro. Se a oferta seca ou muitos são liberados muito cedo, seus lucros são afetados... Penas mais longas significam maiores lucros, mas o ponto maior é que o motivo de lucro que promove a expansão da pena.[23]

A persistência da prisão como principal forma de punição, com suas dimensões racistas e sexistas, criou essa continuidade histórica entre o sistema de arrendamento de presidiários do século XIX e do início do século XX e o negócio privatizado de prisões de hoje. Embora o sistema de arrendamento de presídios tenha sido legalmente abolido, suas estruturas de exploração voltaram a emergir nos padrões de privatização e, de modo mais geral, na ampla corporativização da punição que produziu um complexo industrial prisioneiro. Se a prisão continua a dominar a paisagem da punição ao longo deste século e no próximo, o que pode aguardar futuras gerações de afro-americanos, latinos, nativos americanos e asiáticos-americanos empobrecidos? Dado o paralelo entre a prisão e a escravidão, um exercício produtivo poderia consistir em especular sobre o que o presente poderia parecer se a escravidão ou seu sucessor, o sistema de arrendamento de condenados, não tivesse sido abolido.

Com certeza, não estou sugerindo que a abolição da escravidão e o sistema de arrendamento teria produzido uma era de igualdade e justiça. Pelo contrário, o racismo define subrepticamente as estruturas sociais e econômicas de formas difíceis de identificar e, portanto; muito mais prejudiciais. Em alguns estados, por exemplo, mais de um terço dos homens negros foram rotulados criminosos. No Alabama e na Flórida, “uma vez um criminoso, sempre um criminoso”, o que implica a perda de status como um cidadão de direitos. Uma das graves consequências do poderoso alcance da prisão foi a eleição de George W. Bush como presidente em 2000. Se apenas os negros e negras negassem o direito de votar por causa de um registro de crime real ou suposto, Bush não estaria hoje na Casa Branca e talvez não estaria lidando com os terríveis custos da Guerra ao Terrorismo declarados durante o primeiro ano de seu governo. Ter sofrido a morte, a destruição e o envenenamento ambiental pela força militar.

Tão assustador como a situação política atual pode ser, imaginar o que nossas vidas poderiam ter se ainda estivéssemos lutando com a instituição da escravidão—ou o sistema de arrendamento convencido ou segregação racial. Mas não temos que especular sobre viver com as consequências da prisão. Há evidências mais do que suficientes na vida de homens e mulheres que têm sido reivindicados por instituições cada vez mais repressivas e que são negados o acesso a suas famílias, suas comunidades, às oportunidades educacionais, ao trabalho produtivo e criativo, recreação física e mental. E há ainda mais evidências convincentes sobre os danos causados pela expansão do sistema prisional nas escolas localizadas em comunidades pobres não-brancas que replicam as

estruturas e regimes da prisão. Quando as crianças frequentam escolas que atribuem maior valor à disciplina e à segurança do que ao conhecimento e ao desenvolvimento intelectual, estão frequentando escolas preparatórias para a prisão. Se esta é a situação que enfrentamos hoje, o que poderá ser o futuro se o sistema prisional adquire uma presença ainda maior em nossa sociedade? No século XIX, os ativistas anti-escravidão insistiram que, enquanto a escravidão continuasse, o futuro da democracia era realmente desolador. No século XXI, os ativistas anti-prisão insistem que um requisito fundamental para a revitalização da democracia é a abolição do sistema penitenciário há muito tempo atrasada.

Referências bibliográficas e notas da autora para fins de melhor contextualização do capítulo:

[1] Adam Jay Hirsh, *The Rise of the Penitentiary: Prisons and Punishment in Early America* (New Haven and London: Yale University Press, 1992), 84.

[2] NOTA DA TRADUTORA: o período de Jim Crow iniciou-se com a promulgação de leis estaduais para os estados do Sul dos EUA. Essas leis estabeleceram que era necessário haver instalações diferentes para brancos e negros em escolas públicas, trens, ônibus, banheiros e demais locais públicos, ou seja, que institucionalizaram a segregação racial que afetou negros e demais grupos étnicos. Essas leis vigoraram entre 1876 e 1965 e foram combatidas por diversos grupos, entre eles a NAACP (National Association for Advancing of Colored People), órgão fundamental para findar a segregação.

[3] *Ibid.* 71.

[4] *Ibid.*, 73.

[5] *Ibid.*, 74–75.

[6] NOTA DA TRADUTORA: United race é um movimento religioso-político que visa a democracia racial. Ele utiliza a democracia para igualar e estabilizar o racismo, isto é, usa racismo para quantificar e qualificar a democracia.

[7] Milton Fierce, *Slavery Revisited: Blacks and the Southern Convict Lease System, 1865–1933* (New York: African Studies Research Center, Brooklyn College, City University of New York, 1994), 85–86.

[8] Mary Ann Curtin, *Black Prisoners and Their World, Alabama, 1865–1900* (Charlottesville and London: University Press of Virginia, 2000), 6.

[9] Curtin, 42.

[10] Phillip S. Foner, ed. *The Life and Writings of Frederick Douglass. Volum 4: Reconstruction and After* (New York International Publishers, 1955), 379.

[11] Cheryl Harris, “Whiteness as Property,” in *Critical Race Theory*, by Kimberle Crenshaw, Neil Gotanda, Gary Peller, and Kendall Thomas. (New York: The New Press, 1995).

[12] Em 1 de março de 2003, o INS foi oficialmente desativado e suas operações foram dobradas para o novo Departamento de Segurança Interna.

[13] Matthew J. Mancini, *One Dies, Get Another: Convict Leasing in the American South, 1866–1928* (Columbia, S.c.: South Carolina Press, 1996), 25.

[14] *Ibid.*

[15] David Oshinsky, “Worse Than Slavery”: *Parchman Farm and the Ordeal of Jim Crow Justice* (New York: The Free Press, 1996).

[16] Alex Lichtenstein, *Twice the Work of Free Labor: The Political Economy of Convict Labor in the New South* (London, New York: Verso), 1996.

[17] Oshinsky, 45.

[18] Curtin, 44.

[19] Lichtenstein, 13.

[20] *Ibid.*, xix.

[21] *Ibid.*

[22] Curtin, 1.

[23] Curtin, 213–14

CAPÍTULO 3: Prisão e Reforma

“Deve-se lembrar que o movimento de reformar as prisões, de controlar seu funcionamento não é um fenômeno recente, nem parece ter se originado no reconhecimento do fracasso. A ‘reforma’ da prisão é praticamente contemporânea da prisão: é constituída, por assim dizer, em sua programação”.

-Michel Foucault[1]

É irônico que a própria prisão fosse produto de esforços concertados dos reformadores para criar um melhor sistema de punição. Se as palavras “reforma prisional” escapam tão facilmente de nossos lábios, é porque “prisão” e “reforma” estão intrinsecamente ligadas desde o início do uso da prisão como principal meio de punir aqueles que violam as normas sociais. Como já indiquei, as origens da prisão estão associadas à Revolução Americana e, portanto; à resistência ao poder colonial da Inglaterra. Hoje isso parece irônico, mas o encarceramento dentro de uma penitenciária foi assumido como humano—pelo menos muito mais humano do que o castigo físico e capital herdado da Inglaterra e de outros países europeus. Foucault abre seu estudo “Disciplina e Punição: O nascimento da prisão”, com uma descrição gráfica de uma execução de 1757 em Paris. O homem que foi condenado à morte foi forçado a sofrer uma série de torturas formidáveis ordenadas pelo tribunal. Pinças vermelhas eram usadas para queimar a carne de seus membros e chumbo derretido, óleo fervente, resina queimando e outras substâncias derretiam-se juntas e eram derramadas sobre as feridas. Finalmente, ele foi estirado e esquartejado, seu corpo queimado e as cinzas jogadas no vento.[2] Sob o direito comum inglês, uma condenação por sodomia levou ao castigo de ser enterrado vivo e os hereges condenados também foram queimados vivos. “O crime de traição por uma mulher foi punido inicialmente sob a lei comum de ser queimada viva. No entanto, no ano de 1790 este método foi interrompido e o castigo tornou-se estrangulamento e queima do cadáver”.[3]

Os reformistas europeus e americanos decidiram acabar com sanções macabras como essa, bem como com outras formas de punição corporal, como ações e pilhagens, chicotadas, branding e amputações. Antes do aparecimento do encarceramento punitivo, essa punição foi projetada para ter seu efeito mais profundo, não tanto sobre a pessoa punida como sobre a multidão de espectadores. O castigo era, em essência, um espetáculo público. Reformistas como John Howard, na Inglaterra e Benjamin Rush, na Pensilvânia,

argumentaram que a punição—se realizada isoladamente, por trás dos muros da prisão—deixaria de ser vingança e realmente reformaria aqueles que haviam infringido a lei.

Também deve ser salientado que a punição não tem existido sem suas dimensões de gênero. As mulheres eram frequentemente punidas dentro do domínio doméstico e os instrumentos de tortura eram por vezes importados pelas autoridades para o agregado familiar. Na Grã-Bretanha do século XVII, as mulheres cujos maridos as identificavam como briganças e inaceitáveis da dominação masculina foram punidas com o freio de uma “brank”, um capacete com uma corrente presa e um pedaço de ferro introduzido na boca da mulher.[4] Embora o grupo de mulheres estivesse muitas vezes ligado a um desfile público, este engenho era por vezes enganchado a uma parede da casa, onde a mulher punida permanecia até que seu marido decidisse libertá-la. Menciono essas formas de castigo infligidas às mulheres porque, como a punição infligida aos escravos, elas raramente eram trazidas pelos reformistas da prisão.

Outros modos de punição que precederam a ascensão da prisão incluem banimento, trabalho forçado em cozinhas, transporte e apropriação da propriedade do acusado. O transporte punitivo de um grande número de pessoas da Inglaterra, por exemplo, facilitou a colonização inicial da Austrália. Condutores ingleses transportados também estabeleceram a colônia norte-americana da Geórgia. Durante o início do século XVIII, um em cada oito condenados transportados eram mulheres e o trabalho que foram forçadas a realizar muitas vezes consistia em prostituição.[5]

O encarceramento não foi empregado como principal forma de punição até o século XVIII na Europa e no século XIX nos Estados Unidos. E os sistemas penitenciários europeus foram instituídos na Ásia e na África como um componente importante do domínio colonial. Na Índia, por exemplo, o sistema penitenciário inglês foi introduzido durante a segunda metade do século XVIII, quando as prisões foram estabelecidas nas regiões de Calcutá e Madras. Na Europa, o movimento penitenciário contra o capital e outros castigos corporais refletiu novas tendências intelectuais associadas ao Iluminismo, às intervenções dos reformadores protestantes e às transformações estruturais associadas à ascensão do capitalismo industrial. Em Milão em 1764, Cesare Beccaria publicou seu Ensaio sobre Crimes e Punições[6], que foi fortemente influenciado por noções de igualdade avançada pelos filósofos—especialmente Voltaire, Rousseau e Montesquieu. Beccaria argumentou que a punição nunca deve ser uma questão privada, nem deve ser arbitrariamente violenta; em vez disso, deve ser pública, rápida e tão indulgente quanto

possível. Ele revelou a contradição do que era então uma característica distinta da prisão—o fato de que ela geralmente era imposta antes da culpa ou inocência do réu ser decidido.

No entanto, o próprio encarceramento tornou-se eventualmente na pena, levando a uma distinção entre a prisão como punição e prisão preventiva até a imposição de punição. O processo pelo qual a prisão se transformou no modo primário de punição infligida pelo Estado estava muito relacionado com a ascensão do capitalismo e com a aparição de um novo conjunto de condições ideológicas. Essas novas condições refletiam a ascensão da burguesia como classe social cujos interesses e aspirações promoviam novas ideias científicas, filosóficas, culturais e populares. Assim, é importante compreender que a prisão, tal como a conhecemos hoje, não aparece no palco histórico como forma superior de castigo para todos os tempos. Era simplesmente—embora não devêssemos subestimar a complexidade desse processo—o que mais fazia sentido em um determinado momento da história. Devemos, portanto, questionar se um sistema intimamente relacionado com um conjunto particular de circunstâncias históricas que prevaleceram durante os séculos XVIII e XIX pode ser uma reivindicação absoluta do século XXI.

Pode ser importante neste momento em nosso exame reconhecer a mudança radical na percepção social do indivíduo que apareceu com ideias daquela época. Com o surgimento da burguesia, o indivíduo passou a ser considerado um portador de direitos e liberdades formais. A noção de direitos e liberdades inalienáveis do indivíduo foi eventualmente recordada na Revolução Francesa e Americana. “Liberté, Egalité, Fraternité” da Revolução Francesa e “Consideramos que estas verdades são evidentes: todos os homens são criados iguais...” da Revolução Americana foram ideias novas e radicais, embora elas não fossem estendidas às mulheres, trabalhadores, africanos e índios. Antes da aceitação da santidade dos direitos individuais, a prisão não poderia ter sido entendida como castigo. Se o indivíduo não fosse percebido como detentor de direitos e liberdades inalienáveis, então a alienação desses direitos e liberdades pela remoção da sociedade para um espaço tiranicamente governado pelo Estado não teria feito sentido. Banimento para além dos limites geográficos da cidade pode ter feito sentido, mas não a alteração do status jurídico do indivíduo através da imposição de uma pena de prisão.

Além disso, a sentença de prisão, que é sempre calculada em termos de tempo, está relacionada com a quantificação abstrata, evocando o surgimento da ciência e o que é muitas vezes referido como a Era da Razão. Devemos ter em mente que este foi precisamente o período histórico em que o valor do trabalho começou a ser calculado em termos de tempo e, portanto; compensado de outra forma quantificável, pelo dinheiro. A computabilidade da punição estatal em termos de meses, anos—ressoa com o papel do tempo de trabalho como base para a computação do valor das commodities capitalistas. Os teóricos marxistas da punição observaram que precisamente o período histórico durante o qual a forma de mercadoria surgiu é a época em que as sentenças penitenciárias emergiram como a forma primária de punição.[7]

Hoje em dia, o crescente movimento social que desafia a supremacia do capital global é um movimento que desafia diretamente a regra das populações humanas, animais e vegetais, bem como seus recursos naturais—por corporações que estão principalmente interessadas no aumento da produção e circulação de capital mais rentáveis. Este é um desafio à supremacia da forma de mercadoria, uma resistência crescente à tendência contemporânea de mercantilizar todos os aspectos da existência planetária. A questão que podemos considerar é se esta nova resistência à globalização capitalista também deve incorporar resistência à prisão.

Até agora, eu usei amplamente a linguagem neutra em termos de gênero para descrever o desenvolvimento histórico da prisão e de suas reformas. Mas os condenados punidos com prisão nos sistemas penitenciários emergentes eram principalmente homens. Isso refletia a estrutura de preceitos de gênero de direitos legais, políticos e econômicos. Dado que as mulheres eram em grande parte negadas status público como indivíduos que têm direitos, não poderiam ser facilmente punidas pela privação de tais direitos através da prisão.[8] Isto era especialmente verdadeiro para as mulheres casadas, que não tinham nenhuma posição perante a lei. De acordo com o direito comum inglês, o casamento resultou em um estado de “morte civil”, como simbolizado pela assunção da esposa do nome do marido. Consequentemente, ela tendia a ser punida por revolta contra seus deveres domésticos e não por falha em suas escassas responsabilidades públicas. O rebaixamento das mulheres brancas para as economias domésticas as impediu de desempenhar um papel significativo no reino emergente das commodities. Isto era especialmente verdadeiro desde que o trabalho assalariado era tipicamente baseado em gênero como o macho e racializado como o branco. Não é fortuito que castigos corporais

domésticos para as mulheres sobrevivessem muito tempo depois que esses modos de punição se tornaram obsoletos para os homens (brancos). A persistência da violência doméstica atesta dolorosamente esses modos históricos de punição de gênero.

Alguns estudiosos têm argumentado que a palavra “penitenciária” pode ter sido usada em primeiro lugar em relação aos planos descritos na Inglaterra em 1758 para abrigar “prostitutas penitentes”. Em 1777, John Howard, o principal proponente protestante da reforma penal na Inglaterra, publicou *O Estado das Prisões*[9], no qual ele conceituava a prisão como uma ocasião para a auto-reflexão e auto-reforma religiosa. Entre 1787 e 1791, o filósofo utilitarista Jeremy Bentham publicou suas cartas sobre um modelo de prisão que ele chamou de panóptico.[10] Bentham afirmou que os criminosos só poderiam internalizar os hábitos produtivos se estivessem sob constante vigilância. De acordo com seu modelo panóptico, os prisioneiros estavam para ser alojados em células individuais em camadas circulares, todos voltados para uma torre de guarda multinível. Por meio de persianas e um complicado jogo de luz e escuridão, os prisioneiros—que não iriam ver uns aos outros de modo algum—seriam incapazes de ver o diretor. Do seu ponto de vista, por outro lado, o diretor poderia ver todos os prisioneiros. No entanto, e este foi o aspecto mais significativo do enorme panóptico de Bentham, porquê cada preso nunca seria capaz de determinar onde o olhar do diretor estava focado, cada preso seria obrigado a agir, isto é, trabalhar, como se ele estivesse sendo vigiado em todos os momentos.

Se combinarmos a ênfase de Howard na auto-reflexão disciplinada com as ideias de Bentham a respeito da tecnologia de internalização destinada a fazer da vigilância e da disciplina o domínio do prisioneiro individual, podemos começar a ver como essa concepção da prisão teve implicações de longo alcance. As condições de possibilidade para esta nova forma de castigo estavam firmemente ancoradas numa era histórica durante a qual a classe operária precisava ser constituída como um exército de indivíduos autodisciplinados capazes de realizar o trabalho industrial necessário para um sistema capitalista em desenvolvimento.

As ideias de John Howard foram incorporadas na Lei Penitenciária de 1799, que abriu o caminho para a prisão moderna. Enquanto as ideias de Jeremy Bentham influenciaram o desenvolvimento da primeira penitenciária inglesa nacional, localizada em Millbank e aberta em 1816, o primeiro esforço completo para criar uma prisão panóptica estava nos Estados Unidos. A Penitenciária do Estado Ocidental em Pittsburgh,

com base em um modelo arquitetônico revisto do panóptico, abriu em 1826. Mas a penitenciária já tinha aparecido nos Estados Unidos. A prisão Walnut Street da Pensilvânia abriu a primeira penitenciária estadual nos Estados Unidos, quando uma parte da cadeia foi convertida em 1790 de um centro de detenção para uma instituição de habitação de condenados, cujas penas de prisão simultaneamente se tornaram punição e ocasiões de penitência e reforma.

O regime austero de Walnut Street—isolamento total em celas únicas onde os prisioneiros viviam, comiam, trabalhavam, liam a Bíblia (se fossem alfabetizados) e supostamente refletiam e se arrependiam—passaram a ser conhecidos como o sistema da Pensilvânia. Este regime constituiria um dos dois principais modelos de prisão da época. Embora o outro modelo, desenvolvido em Auburn, Nova York, fosse visto como um rival para o sistema da Pensilvânia, a base filosófica dos dois modelos não diferia substantivamente. O modelo da Pensilvânia, que acabou por se cristalizar na Penitenciária Estadual Oriental em Cherry Hill—cujos planos foram aprovados em 1821—enfetizava o isolamento total, o silêncio e a solidão, enquanto o modelo de Auburn pedia células solitárias mas trabalho em conjunto. Este modo de trabalho de prisão, que se chamava congregação, deveria desdobrar-se em total silêncio. Os prisioneiros podiam estar entre si enquanto trabalhavam, mas apenas sob condição de silêncio. Por causa de suas práticas de trabalho mais eficientes, Auburn eventualmente se tornou o modelo dominante, tanto para os Estados Unidos quanto para Europa.

Por que os reformistas do século XVIII e do século XIX se tornariam tão investidos na criação de condições de castigo baseadas no confinamento solitário? Hoje, além da morte, o confinamento solitário—ao lado da tortura ou como uma forma de tortura—é considerado a pior forma de punição imaginável. Em seguida, entretanto; assumiu-se um efeito emancipatório. O corpo foi colocado em condições de segregação e solidão para permitir que a alma florescesse. Não é por acaso que a maioria dos reformistas eram profundamente religiosos e, portanto; viam a arquitetura da penitenciária como emulando a arquitetura dos regimes de vida monástica. Ainda assim, observadores da nova penitenciária viram, desde o início, o verdadeiro potencial de insanidade em confinamento solitário. Em uma passagem frequentemente citada de suas Notas Americanas, Charles Dickens escreveu no prefácio uma descrição de sua visita à Penitenciária Oriental em 1842, com a observação de que “o sistema aqui é o confinamento solitário, rígido e desesperançado a ser cruel e errado”.

Em sua intenção, estou bem convencido, de que é amável, humano e destinado à reforma; mas estou persuadido de que aqueles que inventaram este sistema de Disciplina Penitenciária e aqueles cavalheiros benevolentes que o executam, não sabem o que estão fazendo. Acredito que muito poucos homens são capazes de estimar a imensa quantidade de tortura e agonia que este castigo terrível, prolongado por anos, inflige sobre os sofredores... Estou apenas mais convencido de que há uma profundidade terrível resistência nela que ninguém, a não ser os próprios sofredores, podem entender e que nenhum homem tem o direito de infligir à sua companheira. Eu mantenho esta lenta e diária manipulação com os mistérios do cérebro para ser imensamente pior do que qualquer tortura do corpo... porque suas feridas não estão na superfície e apresentam poucos gritos que os ouvidos humanos podem ouvir; portanto, eu o denuncio mais, como um castigo secreto que a humanidade adormecida não é despertada a escutar.[11]

Ao contrário de outros europeus, como Alexis de Tocqueville e Gustave de Beaumont, que acreditavam que tal punição resultaria em renovação moral e assim moldaria os condenados em melhores cidadãos[12], Dickens era da opinião que “aqueles que sofreram esta punição IRÃO para a sociedade outra vez moralmente insalubres e doentes.”[13] Esta crítica inicial da penitenciária e seu regime de confinamento solitário dificulta a noção de que a prisão é a forma mais adequada de punição para uma sociedade democrática.

A atual construção e expansão das prisões estaduais e federais de segurança supermáxima, cujo suposto propósito é tratar dos problemas disciplinares dentro do sistema penal, baseia-se na concepção histórica da penitenciária, considerada a forma mais progressiva de punição. Hoje, os afro-americanos e os latinos estão muito sobre-representados nessas prisões supermax e unidades de controle, a primeira surgiu para as autoridades correcionais federais enviarem prisioneiros alojados em todo o sistema que eles consideravam “perigosos” para a prisão federal em Marion, Illinois. Em 1983, toda a prisão foi “trancada”, o que significava que os prisioneiros ficavam confinados às suas celas vinte e três horas por dia, tornando-se permanente, fornecendo assim o modelo geral da unidade de controle e da prisão supermax.[14] Hoje, existem cerca de segurança supermáxima de prisões federais e estaduais localizadas em trinta e seis estados e muito mais unidades supermax em praticamente todos os estados do país.

Uma descrição de supermaxes em um relatório de 1997 do Human Rights Watch soa assustadoramente como a descrição de Dickens da Penitenciária Estadual Oriental. O

que é diferente, no entanto, é que todas as referências à reabilitação individual desapareceram.

Os presos em instalações de segurança super-máximas são geralmente mantidos em celas únicas de bloqueio, comumente referido como confinamento solitário... Atividades em congregação com outros prisioneiros são geralmente proibidas; outros prisioneiros nem sequer podem ser vistos na cela de um preso; a comunicação com outros prisioneiros é proibida ou dificultada (consistindo em gritos de célula para célula); e privilégios de telefone são limitados.[15]

A nova geração de instalações de segurança super-máxima também conta com tecnologia de ponta para monitorar e controlar a conduta e o movimento dos prisioneiros, utilizando, por exemplo, monitores de vídeo e portas eletrônicas controladas remotamente.[16] “Essas prisões representam a aplicação de tecnologia sofisticada e moderna dedicada à tarefa de controle social e isolam, regulam e vigiam mais eficazmente do que qualquer coisa que os tenha precedido”.[17]

Eu tenho destacado as semelhanças entre o início da penitenciária dos EUA— com suas aspirações para a reabilitação individual—e os supermaxes repressivos eram como um lembrete da mutabilidade da história. O que antes era considerado progressista e até revolucionário representa hoje o casamento da superioridade tecnológica e do atraso político. Ninguém—nem mesmo os defensores mais ardentes do supermax—tentaria argumentar hoje que a segregação absoluta, incluindo a privação sensorial é restauradora e curativa. A justificativa prevalecente para o supermax é que os monstros que criam são o complemento perfeito para as personalidades horrendas considerados o pior dos piores pelo sistema prisional. Em outras palavras, não há pretensão de que os direitos sejam respeitados, não há nenhuma preocupação com o indivíduo, não faz sentido que homens e mulheres encarcerados em supermaxes mereçam qualquer coisa que se aproxima de respeito e conforto. De acordo com um relatório de 1999 emitido pelo Instituto Nacional de Correções,

Geralmente, a constitucionalidade geral destes programas [supermax] permanece obscuro. À medida que um número maior de reclusos com características, antecedentes e comportamentos maiores é encarcerado nessas instalações, a probabilidade de um desafio legal é aumentada.[18]

Durante os séculos XVIII e XIX, a solidão absoluta e a rigorosa regulamentação das ações de cada preso foram vistas como estratégias para transformar hábitos e éticas. Ou seja, a ideia de que a prisão deveria ser a principal forma de punição refletiu uma crença no potencial da humanidade branca para o progresso, não só na ciência e na indústria, mas também no nível de cada membro da sociedade. Os reformistas das prisões refletiam os pressupostos do progresso do Iluminismo em todos os aspectos da sociedade ocidental humana—ou, mais precisamente, branca. Em seu estudo de 1987, *Imaginando a Ficção e a Arquitetura da Mente na Inglaterra*, John Bender propõe o argumento muito intrigante de que o gênero literário emergente da novela promoveu um discurso de progresso e transformação individual que incentivou as atitudes em relação às punições mudarem.[19] Essas atitudes, ele sugere, anunciaram a concepção e construção das prisões penitenciárias durante a última parte do século XVIII como uma reforma adequada às capacidades daqueles que foram considerados humanos.

Os reformistas que pediram a imposição de arquitetura e regimes penitenciários na estrutura então existente da prisão dirigiram suas críticas para as prisões que foram usadas principalmente para fins de prisão preventiva ou como uma punição alternativa para aqueles que não podiam pagar as multas exigidas pelos tribunais. John Howard, o mais conhecido desses reformistas, era o que você poderia chamar hoje de ativista prisional. Começando em 1773, com a idade de quarenta e sete, ele iniciou uma série de visitas que o levaram “à toda instituição para pobres na Europa... há uma campanha que lhe custou sua fortuna e, finalmente, sua vida em uma guerra de tifo do exército russo em Cherson em 1791.”[20] Na conclusão de sua primeira viagem ao exterior, correu com sucesso para o escritório do xerife em Bedfordshire. Como xerife, ele investigou as prisões sob sua própria jurisdição e mais tarde “partiu para visitar todas as prisões na Inglaterra e no País de Gales para documentar os males que tinha observado pela primeira vez em Bedford”. [21]

Bender argumenta que o romance ajudou a facilitar essas campanhas para transformar as antigas prisões—que estavam sujas e em desordem e que prosperaram no suborno dos guardas—em penitenciárias bem-ordenadas de reabilitação. Ele mostra que romances como *Moll Flanders* e *Robinson Crusoe* enfatizaram “o poder do confinamento para remodelar a personalidade”[22] e popularizou algumas das ideias que levaram os reformistas à ação. Como observa Bender, os reformistas do século XVIII criticaram as

antigas prisões por seu caos, sua falta de organização e classificação, pela fácil circulação do álcool e da prostituição que era permitida e pela prevalência do contágio e da doença.

Os reformistas, principalmente protestantes, entre os quais os quakers eram especialmente dominantes, exprimiram suas ideias em grande parte em estruturas religiosas. Embora John Howard não fosse ele mesmo um quaker—ele era um independente protestante, no entanto.

ele foi atraído para o ascetismo quaker e adotou a roupagem “de um amigo simples”. Sua própria marca de piedade lembrava fortemente as tradições quakers de oração silenciosa, introspecção “sofredora” e fé no poder iluminador da luz de Deus. Os quakers, por sua vez, eram obrigados a serem atraídos para a ideia de prisão como um purgatório, como uma retirada forçada das distrações dos sentidos em confronto silencioso e solitário com o eu. Howard concebeu o processo de reforma de um condenado em termos semelhantes ao despertar espiritual de um crente em uma reunião quaker.[23]

No entanto, de acordo com Michael Ignatieff, as contribuições de Howard não residem tanto na religiosidade de seus esforços de reforma.

A originalidade da acusação de Howard reside no seu caráter “científico”, não no seu caráter moral. Eleito um companheiro da Royal Society em 1756 e autor de vários artigos científicos sobre variações climáticas em Bedfordshire, Howard foi um dos primeiros filantropos a tentar uma descrição estatística sistemática de um problema social.[24]

Da mesma forma, a análise de Bender sobre a relação entre o romance e a penitenciária enfatiza até que ponto os fundamentos filosóficos das campanhas da reforma da prisão ecoaram o materialismo e o utilitarismo do Iluminismo inglês. A campanha para reformar as prisões foi um projeto para impor ordem, classificação, limpeza, bons hábitos de trabalho e autoconsciência. Ele argumenta que as pessoas detidas nas antigas prisões não eram severamente restringidas—às vezes até desfrutavam da liberdade de entrar e sair da prisão. Eles não eram obrigados a trabalhar e, dependendo de seus próprios recursos, podiam comer e beber como desejavam. Mesmo o sexo era às vezes disponível! Até prostitutas, às vezes, foram permitidas entrada temporária nas prisões. Howard e outros reformistas pediram a imposição de regras rígidas que “reforçariam a solidão e a penitência, a limpeza e o trabalho”. [25]

“As novas penitenciárias”, segundo Bender, “suplantando tanto as antigas prisões quanto as casas de correção explicitamente alcançadas em direção a... três objetivos: manutenção da ordem dentro de uma força de trabalho amplamente urbana, salvação da alma e racionalização da personalidade”. [26] Ele argumenta que isso é precisamente o que foi narrativamente realizado pelo romance. Ordenava e classificava a vida social, representava os indivíduos como conscientes dos seus arredores e como autoconscientes e auto-formadores. Bender vê assim um parentesco entre dois grandes desenvolvimentos do século XVIII—o surgimento do romance na esfera cultural e o surgimento da penitenciária na esfera sócio-legal. Se o romance como forma cultural ajudou a produzir a penitenciária, então os reformistas penitenciários devem ter sido influenciados pelas ideias geradas por e através do romance do século XVIII.

A literatura continuou a desempenhar um papel nas campanhas em torno da prisão. Durante o século XX, a escrita da prisão, em particular, periodicamente experimentou ondas de popularidade. Historicamente, o reconhecimento público da escrita na prisão nos Estados Unidos coincidiu com a influência dos movimentos sociais que pedem a reforma e/ou a abolição da prisão. Robert Burns. Eu sou um fugitivo de uma Cadeia da Geórgia [27] e o filme de Hollywood de 1932 sobre o qual ele se baseou, desempenhou um papel central na campanha para abolir gangues da cadeia. Durante a década de 1970, que foi marcada pela intensa organização dentro, fora e através das paredes da prisão, numerosas obras de autoria de prisioneiros seguiram a publicação de 1970 de George Jackson, Soledad Brother [28] e a antologia que eu coeditei com Bettina Aptheker, Se eles vêm na manhã. [29] Enquanto muitos escritores das prisões durante essa época descobriram o potencial emancipatório de escrever por conta própria, dependendo da educação que receberam antes de sua prisão ou de seus tenazes esforços de autoeducação, outros buscaram sua escrita como resultado direto da expansão de programas educacionais na prisão durante essa época.

Mumia Abu-Jamal, que desafiou o desmantelamento contemporâneo dos programas de educação prisional, pergunta em *Live from Death Row*,

Que interesse social é servido por prisioneiros que permanecem analfabetos? Que benefício social há na ignorância? Como as pessoas são corrigidas enquanto presas se sua educação é proibida? Quem se beneficia (exceto o próprio estabelecimento prisional) de prisioneiros estúpidos? [30]

Jornalista praticante antes de sua prisão em 1982 por acusações de matar o policial Daniel Faulkner da Filadélfia, AbuJamal produziu regularmente artigos sobre a pena de morte, concentrando-se especialmente em suas desproporções raciais e de classe. Suas ideias ajudaram a vincular as críticas à pena de morte com os desafios mais gerais à expansão do sistema prisional norte-americano e são particularmente úteis para os ativistas que buscam associar o abolicionismo da pena de morte ao abolicionismo das prisões. Seus escritos prisionais foram publicados em revistas populares e acadêmicas (como *The Nation* e *Yale Law Journal*), bem como em três coleções, *Live from Death Row*, *Death Blossoms*[31] e *All Things Censored*.[32]

Abu-Jamal e muitos outros escritores da prisão criticaram fortemente a proibição de subsídios Pell[33] para os prisioneiros, que foi decretada no projeto de lei criminal de 1994[34], como indicativo do padrão contemporâneo de desmantelamento de programas educacionais por trás das grades. Como os cursos de escrita criativa para os prisioneiros eram preventivos para continuarem a receber fundos, virtualmente cada jornal literário que publica a escrita dos prisioneiros eventualmente entraram em colapso. Das dezenas de revistas e jornais produzidos por trás das muralhas, apenas os angolanos da Prisão de Angola em Louisiana e da Prisão *Legal News* na Prisão estadual de Washington permanecem. O que isto significa é que precisamente em um momento de consolidação de uma significativa cultura escrita por trás das grades, estratégias repressivas estão sendo empregadas para dissuadir os prisioneiros de se educarem.

Se a publicação da autobiografia de Malcolm X marcar um momento crucial no desenvolvimento da literatura prisional e um momento de grande promessa para os prisioneiros que tentam fazer da educação uma dimensão importante do seu tempo atrás das grades[35], práticas prisionais contemporâneas estão esmagando essas esperanças. Nos anos 1950, a educação prisional de Malcolm era um exemplo dramático da capacidade dos prisioneiros de transformar seu encarceramento em uma experiência transformadora. Sem meios disponíveis para organizar sua busca de conhecimento, ele passou a ler um dicionário, copiando cada palavra em sua própria mão. Quando chegou a hora de mergulhar na leitura, observou: “Passaram-se meses sem que eu pensasse em ser preso. Até então, nunca tinha sido tão livre na minha vida”. [36] Então, de acordo com Malcolm, os prisioneiros que demonstraram um interesse incomum na leitura foram assumidos para embarcaram em uma jornada de auto-reabilitação e foram frequentemente permitidos privilégios especiais—como verificar mais do que o número máximo de

livros. Mesmo assim, para prosseguir essa autoeducação, Malcolm teve que trabalhar contra o regime prisional—ele costumava ler no chão da cela, muito tempo depois das luzes apagadas, pelo brilho da luz do corredor, cuidando de voltar para a cama cada hora para os dois minutos durante os quais o guarda marchava passando por sua cela.

O desestímulo contemporâneo da escrita e de outros programas educacionais prisionais é indicativo do desprezo oficial hoje por estratégias de reabilitação, particularmente aquelas que encorajam os presos individuais a adquirir autonomia da mente. O documentário *The Last Graduation* descreve o papel que os prisioneiros desempenharam no estabelecimento de um programa universitário de quatro anos na prisão de Greenhaven em Nova York e, vinte e dois anos mais tarde, a decisão oficial de desmantelá-la. De acordo com Eddie Ellis, que passou vinte e cinco anos na prisão e atualmente é um conhecido líder do movimento antiprisão, “Como resultado do Ática, programas universitários entraram nas prisões”.^[37]

No rescaldo da rebelião de prisioneiros de 1971 na Ática e do massacre patrocinado pelo governo, a opinião pública começou a favorecer a reforma das prisões. Quarenta e três prisioneiros da Ática e onze guardas e civis foram mortos pela Guarda Nacional, que foi ordenada a retomar a prisão pelo governador Nelson Rockefeller. Os líderes da rebelião da prisão tinham sido muito específicos sobre suas demandas. Em suas “demandas práticas” eles expressaram preocupações sobre dieta, melhoria na qualidade dos guardas, programas de reabilitação mais realistas e melhores programas de educação. Eles também queriam a liberdade religiosa, a liberdade de se engajar na atividade política e o fim da censura—tudo o que consideravam indispensável às suas necessidades educacionais. Como observa Eddie Ellis em *The Last Graduation*,

Os prisioneiros reconheceram muito cedo o fato de que precisavam ser mais educados, que quanto mais educação eles fossem, melhores seriam capazes de lidar com eles próprios e seus problemas, com os problemas das prisões e os problemas das comunidades das quais a maioria veio.

Lateef Islam, outro ex-prisioneiro destacado neste documentário, disse: “Nós realizamos aulas antes da vinda. Nós ensinamos uns aos outros e às vezes sob pena de um surrado.”

Após a Rebelião do Ática, mais de quinhentos prisioneiros foram transferidos para Greenhaven, incluindo alguns dos líderes que continuaram a pressionar por programas

educacionais. Como resultado direto de suas demandas, o Colégio Marist, uma faculdade estadual de Nova York perto de Greenhaven, começou a oferecer cursos de nível universitário em 1973 e eventualmente estabeleceu a infra-estrutura para um programa de faculdade de quatro anos no local. O programa prosperou durante vinte e dois anos. Alguns dos muitos prisioneiros que obtiveram os seus diplomas em Greenhaven prosseguiram estudos de pós-graduação após a sua libertação. Como o documentário demonstra poderosamente, o programa produziu homens dedicados que deixaram a prisão e ofereceram seus conhecimentos e habilidades recém-adquiridos a suas comunidades no exterior.

Em 1994, de acordo com o padrão geral de criar mais prisões e mais repressão dentro de todas as prisões, o Congresso tomou a questão de retirar o financiamento da faculdade para os presos. O debate no Congresso terminou com a decisão de acrescentar uma emenda ao projeto de lei criminal de 1994 que eliminou todos os subsídios Pell para prisioneiros, o que efetivamente impediu todos os programas educacionais superiores. Depois de vinte e dois anos, o Colégio Marist foi obrigado a encerrar seu programa na prisão de Greenhaven. Assim, o documentário gira em torno da última cerimônia de graduação, em julho de 1995 e o processo de remoção dos livros que, de muitas formas, simbolizavam as possibilidades de liberdade. Ou, como um dos professores do Marist disse: “Eles veem os livros como cheios de ouro”. O prisioneiro que durante muitos anos tinha servido como um funcionário para a faculdade refletiu tristemente, como os livros foram movidos, que não havia nada a fazer na prisão—exceto talvez musculação. “Mas”, ele perguntou, “qual é o uso de construir seu corpo se você não pode construir a sua mente?” Ironicamente, não muito depois de programas educacionais forem desativados, pesos e equipamentos de musculação também foram removidos da maioria das prisões dos EUA.

[1] Michel Foucault, *Discipline and Punish: The Birth of the Prison* (New York: Vintage Books, 1979), 234.

[2] *Ibid.* 3.

[3] Louis J. Palmer Jr., *The Death Penalty: A n American Citizen’s Guide to Understanding Federal and State Laws* (Jefferson, N.C., and London: McFarland & Co, Inc. Publishers, 1998).

[4] Russell P. Dobash, R. Emerson Dobash and Sue Gutteridge, *The Imprisonment of Women* (Oxford: Basil Blackwell, 1986), 19.

[5] John Hirst, “The Australian Experience: The Convict Colony”, In *The Oxford History of the Prison: The Practice of Punishment in Western Society*, edited by Norval Morris and David J. Rothman (New York, Oxford: Oxford University Press, 1998), 244.

[6] Cesare Beccaria, *On Crimes and Punishments* (Cambridge: Cambridge University Press, 1995).

[7] Veja Georg Rusche e Otto Kirchheimer, *Punishment and Social Structure* (New York: Columbia University Press, 1939) e Dario Melossi e Massimo Pavarini, *The Prison and the Factory: Origins of the Penitentiary System* (Totowa, N.J: Barnes and Noble Books, 1981).

[8] Estelle B. Freedman, *Their Sisters’ Keepers: Women’s Prison Reform in America, 1830–1930* Ann Arbor: University of Michigan Press, 1984), 10.

[9] Veja a discussão do relatório de 1777 de John Howard, *The State of the Prisons in England and Wales*, in *A Just Measure of Pain: The Penitention in the Industrial Revolution, 1750–1850*, by Michael Ignatieff (New York: Pantheon Books, 1978).

[10] Jeremy Bentham, *The Panopticon and Other Prison Writings* (London and New York: Verso, 1995).

[11] Charles Dickens, *The Works of Charles Dickens, Vol. 27, American Notes* (New York: Peter Fenelon Collier and Son, 19001, 1 19–20).

[12] Gustave de Beaumont e Alexis de Tocqueville, *On the Penitentiary System in the United States and its Application in France* (Carbondale and Edwardsville: Southern illinois University Press), 1964 1 1 833].

[13] Beaumont e Tocqueville, 131.

[14] “Cold Storage: Super-Maximum Security Confinement in Indiana,” *A Human Rights Watch Report* (New York: Human Rights Watch, October 1997), 13.

[15] “Cold Storage, “ 18–19.

[16] Para uma extensa discussão sobre supermaxes, veja Craig Haney e Mona Lynch, “Regulating Prisons of the Future: A Psychological Analysis of Supermax and

Solitary confinement,” *New York University Review of Law and Social Change* 23 (1997): 477–570.

[17] “Cold Storage”, 19.

[18] Chase Riveland, “Supermax Prisons: Overview and General Considerations.” (Washington, D.C.: National Institute of Corrections, U.S. Department of Justice, January 1999), 4.

[19] Tohn Bender, *Imagining the Penitentiary: Fiction and the Architecture of Mind in Eighteenth-Century England* (Chicago and London: University of Chicago Press, 1987), 2.

[20] Ignatieff, 47.

[21] *Ibid.*, 53.

[22] Bender, 1.

[23] Ignatieff, 58.

[24] *Ibid.*, 52.

[25] Bender, 29.

[26] *Ibid.*, 31 .

[27] Robert Bums, *I Am a Fugitive from a Georgia Chaingang* (Savannah, Ga.: Beehive Press, 1994).

[28] George Jackson, *Soledad Brother: The Prison Letters of George Jackson* (Westport, Conn.: Lawrence Hill and Co., 1994).

[29] Bettina Aptheker e Angela Davis, eds. *If They Come in the Morning: Voices of Resistance* (New York: Third Press, 1971).

[30] Mumia Abu-Jamal, *Live from Death Row* (New York: Addison-Wesley Publishing Company, 1995), 65–67.

[31] Mumia Abu-Jamal, *Death Blossoms* (Farmington, Pa.: The Plough Publishing House, 1997).

[32] Mumia Abu-Jamal, *All Things Censored* (New York: Seven Storks Press, 2000).

[33] NOTA DA TRADUTORA: Subsídios Pell é um subsídio que o governo federal dos EUA fornece para os estudantes que precisam para pagar a faculdade. Os subsídios federais Pell são limitados a estudantes com necessidade financeira, que não tenham obtido o primeiro grau de bacharel ou que estejam matriculados em certos programas de pós-bacharelado, através de instituições participantes. O programa Federal Pell Grant é administrado pelo Departamento de Educação dos Estados Unidos, que determina a necessidade financeira do aluno e, por meio dele, a elegibilidade Pell do aluno. Subsídios Pell foram criados pela Lei de Educação Superior de 1965. Estes subsídios federais financiados não são como empréstimos e não precisam ser reembolsados. Os alunos podem usar seus subsídios em qualquer uma das cerca de 5.400 instituições de ensino superior participantes.

[34] A Seção 20411 da Lei de Controle de Violência e Execução da Lei de 1994 proibiu a concessão de Subsídios Pell para financiar a educação de prisioneiros. Ele permanece em vigor hoje. Veja usinfo.state.gov/infousa/lawsJma;orlaws/h3355_en.htm.

[35] H. Bruce Franklin, ed. *Prison Writing in Twentieth-Century America* (New York: Penguin Books, 1998), 13.

[36] Malcolm X, *The Autobiography of Malcoln X (As Ild to Alex Haley)* (New York: Random House, 1965).

[37] *The Last Graduation*, dirigido por Barbara Zahm. Zahm Productions and Deep Dish TV, 1997).

CAPÍTULO 4:

Como o gênero estrutura o sistema prisional

“Foi-me dito que nunca sairei da prisão se eu continuar a lutar contra o sistema. Minha resposta é que um deve estar vivo para sair da prisão e nosso padrão atual de cuidados médicos é equivalente a uma sentença de morte. Não há escolha senão continuar... As condições internas da instituição continuam a reinvocar memórias de violência e opressão, muitas vezes com resultados devastadores, ao contrário de outras mulheres encarceradas que se apresentaram para revelar suas impressões de prisão, eu não me sinto ‘mais seguro’ aqui porque ‘o abuso parou.’ Não parou. Mudou de forma e seguiu de forma diferente, mas é tão insidiosa e penetrante na prisão como sempre foi no mundo que eu conheço fora dessas paredes. O que acabou foi minha ignorância dos fatos sobre o abuso e minha vontade de tolerá-lo em silêncio”.

-Marcia Bunny[1]

Nos últimos cinco anos, o sistema prisional tem recebido muito mais atenção pelos meios de comunicação do que em qualquer momento desde o período após a rebelião de Ática em 1971. Entretanto, com algumas exceções importantes, as mulheres foram deixadas para fora das discussões públicas sobre a expansão do sistema prisional americano. Eu não estou sugerindo que simplesmente trazendo mulheres para as conversas existentes sobre prisões iremos aprofundar a nossa análise da punição estadual e promover o projeto de abolição da prisão. Abordar questões específicas das prisões para mulheres é de vital importância, mas é igualmente importante mudar a maneira como pensamos sobre o sistema prisional como um todo. Certamente as práticas prisionais das mulheres são baseadas em gênero, mas também, são as práticas prisionais dos homens. Assumir que as instituições dos homens constituem a norma e as instituições das mulheres são marginais é, em certo sentido, participar da própria normalização das prisões que uma abordagem abolicionista procura contestar. Assim, o título deste capítulo não é “Mulheres e o sistema penitenciário”, mas sim “Como o gênero estrutura o sistema penitenciário”. Além disso, estudiosos e ativistas envolvidos em projetos feministas não devem considerar a estrutura da punição estatal como marginal para trabalho deles. A pesquisa prospectiva e as estratégias de organização devem reconhecer que o caráter profundamente baseado em gênero da punição reflete e aprofunda ainda mais a estrutura de gênero da sociedade em geral.

As mulheres prisioneiras produziram um pequeno, mas impressionante, conjunto de literatura que iluminou aspectos significativos da organização da punição que, de outro modo, permaneceria sem reconhecimento. As memórias de Assata Shakur[2], por exemplo, revelam as perigosas interseções do racismo, da dominação masculina e das estratégias estatais de repressão política. Em 1977, ela foi condenada por assassinato e agressão em conexão com um incidente de 1973 que deixou um soldado do estado de Nova Jersey morto e outro ferido. Ela e seu companheiro, Zayd Shakur, que foi morto durante o tiroteio, foram alvos do que agora chamamos de perfil racial e foram interrompidos por soldados estaduais sob o pretexto de uma luz traseira quebrada. Na época Assata Shakur, então conhecida como Joanne Chesimard, era desconhecida e tinha sido ungida pela polícia e pela mídia como a “Alma do Exército da Libertação Negra”. Por sua condenação em 1977, ela tinha sido absolvida ou tinha acusações dispensadas em seis outros casos—com base que ela tinha sido declarada fugitiva em primeiro lugar. Seu advogado, Lennox Hinds, apontou que, desde que se provou que Assata Shakur não lidava com a arma com a qual os policiais estaduais foram baleados, sua mera presença no automóvel, no contexto da demonização da mídia a que ela foi submetida, constituía a base da condenação dela. No prólogo da autobiografia de Shakur, Hinds escreve:

Na história de Nova Jersey, nenhuma mulher prisioneira nunca foi tratada como ela foi tratada, continuamente confinada em uma prisão para homens, sob vigilância de vinte e quatro horas de suas funções mais íntimas, sem sustento intelectual, atenção médica adequada e exercício físico e sem a companhia de outras mulheres durante todos os anos em que esteve sob sua custódia. [3]

Não há dúvida de que o status de Assata Shakur como prisioneira política negra acusada de matar um soldado, causou ela ser escolhida pelas autoridades para um tratamento extraordinariamente cruel. No entanto, seu próprio relato enfatiza até que ponto suas experiências individuais refletiram as de outras mulheres presas, especialmente mulheres negras e porto-riquenhas. Sua descrição da revista interna, que se concentra no exame interno das cavidades corporais, é especialmente reveladora:

Joan Bird e Afeni Shakur [membras do Black Panther Party] me contaram sobre isso depois de terem sido resgatadas no processo Panther 21. Quando me disseram, fiquei horrorizada.

“Você quer dizer que eles realmente colocaram suas mãos dentro de você, para procurar você?” Eu tinha perguntado.

“Uh-huh”, elas responderam. Toda mulher que já esteve lá ou na antiga casa de detenção pode falar sobre isso. As mulheres chamam isso de “receber o dedo” ou, mais vulgarmente, “ser dedada.”

“O que acontece se você recusar?” Eu tinha perguntado a Afeni.

“Eles trancam você no buraco e eles não te deixam sair até que você consinta em ser revistada internamente.”

Eu pensei em recusar, mas eu com certeza não queria estar no buraco. Eu tinha tido o suficiente da solitária. A “revista interna” era tão humilhante e nojenta como parecia. Você se senta na borda desta tabela e a enfermeira prende suas pernas abertas e enfia um dedo em sua vagina e move-o ao redor. Ela tem uma luva de plástico. Alguns deles tentam colocar um dedo na vagina e outro no seu reto ao mesmo tempo.[4]

Eu citei esta passagem tão extensivamente porque expõe uma rotina diária nas prisões das mulheres que beira a agressão sexual tanto quanto é minimizada como se fosse nada. Tendo sido presa na Casa das Mulheres de Detenção a que Joan Bird e Afeni Shakur se referem, posso pessoalmente afirmar a veracidade de suas reivindicações. Mais de trinta anos depois que Bird e Afeni Shakur foram libertadas e depois que eu passei vários meses na Casa de Detenção das Mulheres, esta questão da revista interna ainda está muito na frente do ativismo das prisões femininas. Em 2001, a Sisters Inside, uma organização de apoio australiana para mulheres presas, lançou uma campanha nacional contra a revista interna, cujo slogan era “Parem o Abuso Sexual Estatal”. A autobiografia de Assata Shakur fornece uma abundância de insights sobre a questão de gênero da punição estatal e revela a medida em que as prisões de mulheres se apegaram a práticas patriarcais opressivas que são consideradas obsoletas no “mundo livre”. Ela passou seis anos em várias prisões antes de escapar em 1979 e receber asilo político pela República de Cuba em 1984, onde vive hoje.

Elizabeth Gurley Flynn escreveu um relato anterior da vida em uma prisão de mulheres, *The Alderson Story: My life as a Political Prisoner* (A história de Alderson: Minha vida como uma prisioneira política).[5] No auge da era McCarthy, Flynn, uma ativista trabalhista e líder comunista, foi condenada sob a Lei Smith e serviu dois anos no

Reformatório Federal para Mulheres Alderson de 1955 a 1957. Seguindo o modelo dominante para prisões femininas durante esse período, os regimes de Alderson baseavam-se no pressuposto de que “as mulheres criminosas podiam ser reabilitadas por meio da assimilação de comportamentos corretos de ser mulher—isto é, tornando-se especialistas em domesticidade—especialmente culinária, limpeza e costura. Claro que a formação destinada a produzir melhores esposas e mães entre mulheres brancas de classe média efetivamente produziu empregadas domésticas qualificadas entre mulheres negras e pobres. O livro de Flynn fornece descrições vívidas destes regimes diários. Sua autobiografia está localizada em uma tradição de escritura prisioneira por prisioneiros políticos que também inclui mulheres desta época. Os escritos contemporâneos de prisioneiras políticas hoje incluem poemas e contos de Ericka Huggins e Susan Rosenberg, análises do complexo industrial prisional de Linda Evans e currículos para educação sobre o HIV/AIDS em prisões para mulheres por Kathy Boudin e os membros da ACE do Coletivo Bedford Hills.[6]

Apesar da disponibilidade de imagens perspicazes da vida nas prisões femininas, tem sido extremamente difícil persuadir o público—e mesmo, ocasionalmente, persuadir os ativistas das prisões que estão principalmente preocupados com a situação dos prisioneiros—da centralidade do gênero para uma compreensão da punição estatal. Embora os homens constituam a grande maioria dos prisioneiros no mundo, aspectos importantes da operação da punição estadual são perdidos se se supuser que as mulheres são marginais e, portanto; não merecem atenção. A justificativa mais frequente para a desatenção das mulheres presas e para as questões particulares relacionadas com a prisão das mulheres é a proporção relativamente pequena de mulheres entre as populações encarceradas em todo o mundo. Na maioria dos países, a percentagem de mulheres entre as populações carcerárias ronda os cinco por cento.[7] No entanto, as mudanças econômicas e políticas dos anos 1980—a globalização dos mercados econômicos, a desindustrialização da economia americana, o desmantelamento de programas de serviços sociais tais como a Ajuda às Famílias de Crianças Dependentes e, naturalmente, uma aceleração significativa na taxa de prisão das mulheres dentro e fora dos Estados Unidos. De fato, as mulheres permanecem hoje o setor de mais rápido crescimento da população carcerária dos EUA. Este recente aumento da taxa de encarceramento das mulheres aponta diretamente para o contexto econômico que produziu o complexo industrial prisional e que teve um impacto devastador tanto para homens como para mulheres.

É nesta perspectiva da expansão contemporânea das prisões, tanto nos Estados Unidos como em todo o mundo, que devemos examinar alguns dos aspectos históricos e ideológicos da punição estatal impostas às mulheres. Desde o final do século XVIII, quando, como vimos, a prisão começou a emergir como a forma dominante de punição, as mulheres condenadas foram representadas como essencialmente diferentes dos homens presos. É verdade que os homens que cometem os tipos de transgressões que são considerados puníveis pelo Estado são rotulados como desviantes sociais. No entanto, a criminalidade masculina sempre foi considerada mais “normal” do que a criminalidade feminina. Sempre houve uma tendência a considerar as mulheres que foram publicamente punidas pelo Estado por seus maus comportamentos como significativamente mais aberrantes e muito mais ameaçadoras para a sociedade do que seus numerosos colegas masculinos.

Ao procurar entender essa diferença de gênero na percepção dos prisioneiros, deve-se ter em mente que, à medida que a prisão emergiu e evoluiu como a principal forma de punição pública, as mulheres continuaram sendo rotineiramente sujeitas a formas de punição que não foram reconhecidas como tal. Por exemplo, as mulheres foram encarceradas em instituições psiquiátricas em proporções maiores do que nas prisões.[8] Estudos que indicam que as mulheres têm sido ainda mais prováveis em acabar em instalações mentais do que os homens, isso sugere que, enquanto prisões têm sido instituições dominantes para o controle dos homens, instituições mentais têm servido um propósito semelhante para as mulheres. Que enquanto os homens desviantes foram construídos como criminosos; as mulheres desviantes foram construídas como loucas. Regimes que refletem essa suposição continuam a informar a prisão de mulheres. As drogas psiquiátricas continuam a ser distribuídas muito mais extensivamente às mulheres presas do que aos homens presos. Uma mulher nativa americana encarcerada no Centro Correcional para Mulheres em Montana, relacionou-a com psicotrópicos à socióloga Luana Ross:

Haldol é uma droga que dão a aquelas que não conseguem lidar com estar em uma cela. Faz você se sentir morta, paralisada. E então eu comecei a ter efeitos colaterais do Haldol. Eu queria lutar contra qualquer um, qualquer um dos oficiais. Eu estava gritando com eles e dizendo-lhes para sair da minha frente, então o médico disse: “Nós não podemos ter isso.” E, eles me colocaram em Tranxene. Eu não tomo pílulas; nunca tive problemas para dormir até chegar aqui. Agora eu devo ver [o conselheiro] novamente por

causa dos meus sonhos. Se você tiver um problema, eles não vão cuidar dele. Eles vão colocar você em drogas para que eles possam te controlar.[9]

Antes do surgimento da penitenciária e, portanto, da noção de punição como “pagando sua sentença”, o uso do confinamento para controlar mendigos, ladrões e insanos não diferenciava necessariamente entre essas categorias de desvio. Nesta fase da história do castigo—antes das revoluções americana e francesa—o processo de classificação através do qual a criminalidade é diferenciada da pobreza e da doença mental ainda não havia se desenvolvido. Como o discurso sobre a criminalidade e as instituições correspondentes para controlá-lo distingue o “criminoso” do “insano”, a distinção de gênero assumiu e continuou a estruturar as políticas penais. Questão de gênero como feminino, essa categoria de insanidade era altamente sexualizada. Quando consideramos o impacto da classe e da raça, podemos dizer que, para as mulheres brancas e endinheiradas, essa equalização tende a servir de evidência para as mulheres emocionais e mentais, mas para as mulheres negras e pobres, apontou para a criminalidade.

Deve-se também ter em mente que até a abolição da escravidão, a grande maioria das mulheres negras estava sujeita a regimes de punição que diferiam significativamente daqueles vividos pelas mulheres brancas. Como escravas, eram diretamente e muitas vezes brutalmente disciplinados por conduta considerada perfeitamente normal num contexto de liberdade. A punição de escravas era visivelmente de gênero—penalidades especiais, estavam, por exemplo, reservadas para mulheres grávidas incapazes de alcançar as quotas que determinavam quanto tempo e quão rápido deveriam trabalhar. Na narrativa dos escravos de Moises Grandy, descreve-se uma forma especialmente brutal de chicotadas em que a mulher era obrigada a deitar no chão com o estômago posicionado em um buraco, cujo objetivo era proteger o feto (concebido como futuro escravo trabalhador). Se ampliarmos nossa definição de punição sob a escravidão, podemos dizer que as relações sexuais forçadas entre escrava e senhor constituíam uma penalidade imposta às mulheres, ainda que apenas pela razão da venda que eram escravas. Em outras palavras, o desvio do senhor de escravos foi transferido para a escrava, a quem ele vitimou. Do mesmo modo, o abuso sexual praticado pelos guardas penitenciários traduz-se na hipersexualidade das mulheres presas. A noção de que a desviância feminina “tem sempre uma dimensão sexual persiste na era contemporânea e essa interseção de criminalidade e sexualidade continua a ser racializada.” As mulheres brancas rotuladas como “criminosas” estão mais intimamente associadas à negritude do que o “normal”.

Antes da emergência da prisão como a principal forma de punição pública, foi dado como certo que as infratoras da lei seriam sujeitas a sanções corporais e, frequentemente, sanções capitais. O que não é geralmente reconhecido é a conexão entre o castigo corporal infligido pelo Estado e as agressões físicas às mulheres nos espaços domésticos. Esta forma de disciplina corporal continuou a ser rotineiramente aplicada às mulheres no contexto das relações íntimas, mas raramente é entendida como relacionada com a punição estatal.

Os reformistas quakers nos Estados Unidos—especialmente a Sociedade de Filadélfia para Aliviar as Misérias das Prisões Públicas, fundada em 1787—desempenharam um papel central nas campanhas para substituir a pena de prisão pelos castigos corporais. Seguindo a tradição estabelecida por Elizabeth Fry na Inglaterra, quakers também foram responsáveis por cruzadas prolongadas para instituir prisões separadas para mulheres. Dada a prática de encarcerar mulheres criminalizadas em prisões de homens, a demanda por prisões de mulheres separadas foi vista como bastante radical durante este período. Fry formulou princípios de reforma governamental para as mulheres em seu trabalho de 1827, *Observations in Visiting, Superintendence and Government of Female Prisoners* (Observações em Visitas, Superintendência e Governo de Prisioneiras Femininas), que foram retomadas nos Estados Unidos por mulheres como Josephine Shaw Lowell e Abby Hopper Gibbons. Na década de 1870, Lowell e Gibbons ajudaram a liderar a campanha em Nova York para prisões separadas para mulheres.

As atitudes prevalecentes em relação às mulheres condenadas diferiam das dos homens condenados, que se supunha que haviam perdido direitos e liberdades que as mulheres geralmente não podiam reivindicar mesmo no “mundo livre”. Embora algumas mulheres estivessem alojadas em penitenciárias, a própria instituição era baseada nos moldes das penitenciárias masculinas, pois, em geral, nenhum arranjo particular foi feito para acomodar mulheres sentenciadas.

As mulheres que serviam em instituições penais entre 1820 e 1870 não estavam sujeitas à reforma penitenciária vivida por detentos do sexo masculino. Funcionários empregaram isolamento, silêncio e trabalho duro para reabilitar os prisioneiros do sexo masculino. A falta de acomodações para as internas tornou impossível o isolamento e o silêncio; e o trabalho produtivo não foi considerado uma parte importante de sua rotina. A negligência em relação as prisioneiras, entretanto, eram raramente benevolentes. Em

vez disso, um padrão de superlotação, tratamento severo e abuso sexual recorreram ao longo das histórias da prisão.[10]

A punição masculina estava ligada ideologicamente à penitência e à reforma. A própria perda de direitos e liberdades implicava que “a auto-reflexão, o estudo religioso e o trabalho, os condenados do sexo masculino poderiam conseguir a redenção e poderiam recuperar esses direitos e liberdades. No entanto, uma vez que as mulheres não foram reconhecidas seguramente como em posse desses direitos, elas não eram elegíveis para participar neste processo de redenção.

De acordo com os pontos de vista dominantes, as mulheres condenadas eram mulheres irrevogavelmente caídas, sem possibilidade de salvação. Se os criminosos do sexo masculino fossem considerados indivíduos públicos que simplesmente haviam violado o contrato social, as criminosas eram vistas como tendo transgredido princípios morais fundamentais da feminilidade. Os reformistas, que, seguindo Elizabeth Fry, argumentaram que as mulheres eram capazes de redenção, isso não contestava realmente as suposições ideológicas sobre o lugar das mulheres. Em outras palavras, eles não questionavam a própria noção de “mulheres caídas”. Em vez disso, simplesmente se opunham à ideia de que “as mulheres caídas” não poderiam ser salvas. Elas poderiam ser salvas, argumentaram os reformistas e, para esse fim, defenderam instalações penais separadas e uma abordagem especificamente feminina da punição. A abordagem deles exigia modelos arquitetônicos que substituíssem células com casas e “quartos” de uma forma que deveria infundir a vida doméstica na vida na prisão. Este modelo facilitou um regime concebido para reintegrar as mulheres criminalizadas na vida doméstica de esposa e mãe. Contudo, eles não reconheceram os fundamentos de classe e raça deste regime. Treinamento que foi, na superfície, projetado para produzir boas esposas e mães efetivamente orientou as mulheres pobres (e especialmente as mulheres negras) em empregos do “mundo livre” no serviço doméstico. Em vez de ser esposas qualificadas e mães donas de casas, “muitas mulheres prisioneiras, se tornariam empregadas domésticas, cozinheiras e lavadeiras para mulheres mais endinheiradas. Uma equipe feminina de custódia, os reformistas também argumentaram, iria minimizar as tentações sexuais, que elas acreditavam que muitas vezes estavam na raiz da criminalidade feminina.

Quando o movimento reformista começou a aclamar por prisões separadas para as mulheres na Inglaterra e nos Estados Unidos durante o século XIX, Elizabeth Fry,

Josephine Shaw e outras defensoras argumentaram contra a ideia estabelecida de que as mulheres criminosas estavam além do alcance da reabilitação moral. Como os condenados do sexo masculino, que presumivelmente poderiam ser “corrigidos” por regimes de prisão rigorosos, condenadas, elas sugeriram que também poderiam ser moldados em seres morais por regimes de prisão de gênero diferentemente. Mudanças arquitetônicas, regimes domésticos e um pessoal de custódia exclusivamente feminino foram implementados no programa reformatório proposto pelos reformistas[11] e, finalmente, as prisões femininas tornaram-se tão firmemente ancoradas na paisagem social quanto as prisões dos homens, mas ainda mais invisíveis. Sua maior invisibilidade era tanto um reflexo do modo como as tarefas domésticas das mulheres sob o patriarcado foram assumidas como normais, naturais e conseqüentemente invisíveis, como era do número relativamente pequeno de mulheres encarceradas nessas novas instituições.

Vinte e um anos após o primeiro reformatório inglês para mulheres ser estabelecido em Londres em 1853, o primeiro reformatório americano para mulheres foi aberto em Indiana. O objetivo era

formar as prisioneiras no “importante” papel feminino da domesticidade. Assim, um papel importante do movimento de reforma nas prisões para mulheres foi encorajar e inculcar papéis de gênero “apropriados”, como treinamento vocacional em culinária, costura e limpeza. Para acomodar esses objetivos, as casas reformatórias foram normalmente projetadas com cozinhas, salas de estar e até mesmo alguns viveiros para prisioneiras com bebês.[12]

No entanto, essa punição feminizada não afetou todas as mulheres da mesma maneira. Quando mulheres negras e nativas americanas foram aprisionadas em reformatórios, muitas vezes eram segregadas de mulheres brancas. Além disso, tendiam a ser condenadas desproporcionalmente a prisões de homens. Nos estados do Sul, após a Guerra Civil, as mulheres negras suportaram as crueldades do sistema de arrendamento de presidiários, não mitigadas pela feminização da punição nem suas sentenças nem o trabalho que foram obrigadas a fazer foram diminuídos em virtude de seu gênero. À medida que o sistema prisional norte-americano evoluiu durante o século XX, as formas feminizadas de punição—o sistema doméstico de treinamento doméstico, etc.—foram concebidas ideologicamente para reformar as mulheres brancas, relegando mulheres não-brancas em grande parte a reinos de punição pública que não fingiam nem em lhes oferecer a feminilidade.

Além disso, como Lucia Zedner apontou as práticas de condenação para mulheres dentro do sistema reformatório muitas vezes exigiam que mulheres de todas as origens raciais fizessem mais tempo do que homens por crimes semelhantes. “Este diferencial justificava-se com base no fato das mulheres terem sido enviadas a reformatórios para não serem punidas proporcionalmente à gravidade da infração, mas para serem reformadas e readaptadas, um processo que, alegadamente, exigia tempo”. [13] Ao mesmo tempo, ressalta Zedner, essa tendência de enviar mulheres para a prisão por períodos mais longos do que os homens foram acelerados pelo movimento eugênico “que procurou ter mulheres ‘geneticamente inferiores’ retiradas da circulação social durante o maior número de seus anos de procriação quanto possível.” [14]

No início do século XXI, as prisões para mulheres começaram a parecer mais com os de seus pares do sexo masculino, especialmente instalações construídas na era contemporânea do complexo industrial prisional. À medida que o envolvimento corporativo na punição se expande de maneiras que seriam inimagináveis apenas duas décadas atrás, o objetivo presumido das prisões de reabilitação foi completamente deslocado pela incapacitação como o principal objetivo da prisão. Como eu já falei anteriormente, agora que a população das prisões dos Estados Unidos ultrapassou dois milhões de pessoas, a taxa de aumento do número de mulheres presas excedeu a dos homens. Como a criminologista Elliot Currie apontou,

Durante a maior parte do período pós-Segunda Guerra Mundial, a taxa de encarceramento feminino oscilou em torno de 8 por 100.000, não atingindo dígitos duplos até 1977. Hoje é de 51 por 100.000... Nas taxas atuais, haverá mais mulheres em prisões americanas no ano de 2010 do que havia presos de ambos os sexos em 1970. Quando combinamos os efeitos de raça e gênero, a natureza destas mudanças na população carcerária é ainda mais óbvia. A taxa de encarceramento das mulheres negras hoje excede a dos homens brancos em 1980. [15]

O estudo de Luana Ross sobre mulheres nativas americanas encarceradas no Centro Correccional de Mulheres em Montana argumenta que “as prisões, empregadas pelo sistema euro-americano, operam para manter os nativos americanos em uma situação colonial”. [16] Ela aponta que os nativos estão muito sobre-representados nas prisões federais e estaduais do país. Em Montana, onde fez sua pesquisa, eles constituem 6% da população geral, mas 17,3% da população aprisionada. As mulheres nativas são ainda

mais desproporcionalmente presentes no sistema prisional de Montana. Constituem 25% de todas as mulheres presas pelo estado.[17]

Trinta anos atrás, por volta da época do levante do Ática e do assassinato de George Jackson em San Quentin, a oposição radical ao sistema penitenciário identificou-o como um dos principais locais de violência e repressão do Estado. Em parte como uma reação à invisibilidade das mulheres prisioneiras neste movimento e em parte como consequência do crescente movimento de libertação das mulheres, campanhas específicas desenvolveram-se em defesa dos direitos das mulheres prisioneiras. Muitas dessas campanhas promovem—e continuam a avançar—críticas radicais à repressão e à violência do Estado. Entretanto, dentro da comunidade correcional, o feminismo foi influenciado em grande parte por construções liberais de igualdade de gênero.

Em contraste com o movimento reformista do século XIX, baseado em uma ideologia da diferença de gênero, as “reformas” do final do século XX dependiam de um modelo “separado, mas igual”. Essa abordagem “separada, mas igual” tem sido aplicada muitas vezes de forma acrítica, ironicamente resultando em demandas de condições mais repressivas para tornar as instalações das mulheres “iguais” às dos homens. Um claro exemplo disto pode ser descoberto em um livro de memórias, *The Warden Wore Pink*, escrito por um ex-diretor da Prisão Feminina Huron Valley em Michigan. Durante a década de 1980, a autora, Tekla Miller, defendeu uma mudança nas políticas dentro do sistema correcional de Michigan que resultaria em mulheres presas sendo tratadas da mesma forma que os homens presos. Sem nenhum traço de ironia, ela caracteriza como “feminista” sua própria luta pela “igualdade de gênero” entre presos e presas e pela igualdade entre as instituições masculinas e femininas de encarceramento. Uma dessas campanhas concentra-se na alocação desigual de armas, que ela procurou remediar: Arsenais em prisões de homens são grandes salas com prateleiras de espingardas, rifles, armas de mão, munições, latas de gás e equipamentos anti-motim...

O arsenal da Huron Valley era um pequeno armário de cinco pés por dois que continha dois rifles, oito espingardas, dois megafones, cinco revólveres, quatro latas de gás e vinte conjuntos de restrições.[18]

Não lhe ocorre que uma versão mais produtiva do feminismo também questionaria a organização do castigo estatal para os homens também e, em minha opinião, consideraria seriamente a proposição de que a instituição como um sujeito legendado

como ele é—exige o tipo de crítica que nos leve a considerar a sua abolição. Miller também descreve o caso de uma tentativa de fuga por uma mulher prisioneira. A prisioneira subiu sobre a fita de barbear, mas foi capturada depois que ela saltou para o chão do outro lado. Esta tentativa de fuga ocasionou um debate sobre o tratamento diferente entre homens e mulheres que escapam ou tentam escapar.

A posição de Miller era que os guardas deveriam ser instruídos a disparar contra as mulheres assim como eram instruídos a disparar contra os homens. Argumentou que a paridade para mulheres e homens prisioneiros deveria consistir em seu direito igual a ser disparado pelos protetores. O resultado do debate, observou Miller, foi que

as mulheres que escapam das prisões em prisões médias ou superiores [de segurança] são tratadas da mesma forma que os homens. Um disparo de advertência é feito. Se o prisioneiro não parar e está sobre a cerca, um oficial é autorizado a atirar para ferir. Se a vida do oficial está em perigo, o oficial pode atirar para matar.[19]

Paradoxalmente, as exigências de paridade com as prisões dos homens, em vez de criar maiores oportunidades educacionais, profissionais e de saúde para as mulheres prisioneiras, muitas vezes levaram a condições mais repressivas para as mulheres. Isso não é apenas uma consequência da implantação de noções liberais, isto é, formalistas, de igualdade, mas de mais perigosas, permitindo que as prisões masculinas funcionem como a norma de punição. Miller aponta que ela tentou impedir que uma mulher prisioneira, que ela caracteriza como uma “assassina” que serve a longo prazo, de participar de cerimônias de graduação na Universidade de Michigan, porque aos assassinos do sexo masculino não foram dados tais privilégios. (É claro que ela não indica a natureza das acusações de homicídio da mulher—se, por exemplo, ela foi condenada por matar um parceiro abusivo, como é o caso de um número substancial de mulheres condenadas por assassinato). Embora Miller não tivesse conseguido impedir que a reclusa participasse do começo do dia da formatura, além de seu boné e vestido, a prisioneira foi obrigada a usar correntes de pernas e algemas durante toda a cerimônia.[20] Este realmente é um exemplo bizarro de reivindicações feministas para a igualdade dentro do sistema prisional.

Um exemplo amplamente divulgado do uso da parafernália repressiva historicamente associada ao tratamento de prisioneiros masculinos para criar “igualdade” para prisioneiras foi a decisão de 1996 do comissário de prisão de Alabama de estabelecer gangues de mulheres. Depois que Alabama se tornou o primeiro estado a reinstaurar

gangues de cadeia em 1995, o Comissário de Correções, Ron Jones, anunciou no ano seguinte que as mulheres seriam algemadas enquanto cortassem grama, apanhassem lixo ou trabalhassem em uma horta na Prisão Estadual Julia Tutwiler. Esta tentativa de instituir gangues de correntes para as mulheres foi em parte uma resposta a ações judiciais por prisioneiros masculinos, que acusaram as correntes das cadeias masculinas discriminadas em virtude do seu gênero.[21] No entanto, imediatamente após o anúncio de Jones, o governador Fob James, que obviamente foi pressionado para impedir que o Alabama adquirisse a duvidosa distinção de ser o único estado dos EUA a ter gangues de igualdade de oportunidades, o despediu.

Pouco depois do namorico embaraçoso do Alabama com a possibilidade de gangues de quadrilhas para mulheres, o xerife Joe Arpaio, do condado de Maricopa, Arizona—representado na mídia como “o xerife mais duro da América”—realizou uma conferência de imprensa para anunciar isso porque ele era um “encarcerador que dava oportunidades iguais”, ele estava estabelecendo a primeira gangue na cadeia feminina do país.[22] Quando o plano foi implementado, os jornais em todo o país levaram uma fotografia de mulheres acorrentadas limpando as ruas de Phoenix. Mesmo que isso possa ter sido um golpe publicitário projetado para reforçar a fama do xerife Arpaio, o fato de que essa quadrilha de mulheres apareceu no contexto de um aumento generalizado da repressão infligida às mulheres prisioneiras é certamente motivo de alarme. Cadeias de mulheres em todo o país cada vez mais incluem seções conhecidas como unidades de segurança de habitação. Os regimes de confinamento solitário e privação sensorial na unidade de alojamento de segurança (SHU) nessas seções dentro das prisões para mulheres são versões menores das prisões de segurança super-máxima que proliferaram rapidamente. Uma vez que a população de mulheres na prisão agora é constituída por uma maioria de mulheres não-brancas, as ressonâncias históricas da escravidão, colonização e genocídio não devem ser perdidas nessas imagens de mulheres em correntes e grilhões.

Como o nível de repressão nas prisões femininas aumenta e, paradoxalmente, à medida que a influência dos regimes prisionais internos diminui, o abuso sexual—que, como a violência doméstica, é mais uma dimensão da punição privatizada das mulheres—tornou-se um componente institucionalizado da punição por trás das paredes da prisão. Embora o abuso sexual entre guardiões e prisioneiros não seja sancionado como tal, a clemência generalizada com que os agentes ofensivos são tratados sugere que, para as

mulheres, a prisão é um espaço em que a ameaça de violência sexualizada que se eleva na sociedade é efetivamente sancionada como um aspecto rotineiro da paisagem da punição por trás das paredes da prisão.

De acordo com um relatório da Human Rights Watch de 1996 sobre o abuso sexual de mulheres em prisões americanas:

Nossos resultados indicam que ser uma prisioneira em prisões estaduais dos EUA pode ser uma experiência aterrorizante. Se você é abusada sexualmente, você não pode escapar de seu agressor. Os procedimentos de queixa ou de investigação, quando existem, são muitas vezes ineficazes e os funcionários correcionais continuam a se envolver em abusos porque acreditam que raramente serão responsabilizados, administrativamente ou criminalmente. Poucas pessoas fora das paredes da prisão sabem o que está acontecendo ou se importam se sabem. Menos ainda, fazem qualquer coisa para resolver o problema.[23]

O seguinte trecho do resumo deste relatório, intitulado *All Too Familiar: Sexual Abuse of Women in U.S. State Prisons* (Tudo muito familiar: Abuso sexual das mulheres nas prisões estatais americanas), revela até que ponto os ambientes prisionais das mulheres são violentamente sexualizados, assim recapitulando a violência familiar que caracteriza a vida privada de muitas mulheres

Descobrimos que os empregados correcionais masculinos têm praticado estupros vaginais, anais e orais nas prisioneiras. Descobrimos que, no decurso da prática de tais faltas graves, os oficiais do sexo masculino não só utilizaram a força física real ou ameaçada, como também usaram a sua autoridade quase total para fornecer ou negar bens e privilégios às mulheres presas para obrigá-las a ter relações sexuais ou, em outros casos, recompensá-las por haverem feito sexo. Em outros casos, os oficiais do sexo masculino violaram seu dever profissional mais básico e se envolveram em contato sexual com prisioneiras, sem o uso da ameaça de força ou de qualquer troca de material. Além de se envolverem em relações sexuais com prisioneiras, os oficiais masculinos usaram patrulhas obrigatórias ou buscas de quarto para agarrar os seios, nádegas e áreas vaginais das mulheres e vê-las de forma inadequada enquanto se encontravam em estado de se despir nas áreas habitacionais ou nos banheiros. Os oficiais e o pessoal de correção masculino igualmente acoplaram na degradação verbal regular e no assédio de

prisioneiras, contribuindo desse modo a um ambiente da custódia nas prisões estatais para as mulheres que é frequentemente sexualizada e excessivamente hostil.[24]

A sexualização violenta da vida prisional dentro das instituições de mulheres levanta uma série de questões que podem nos ajudar a desenvolver ainda mais nossa crítica ao sistema prisional. As ideologias da sexualidade—e particularmente a interseção entre raça e sexualidade—tiveram um efeito profundo nas representações e no tratamento recebidos pelas mulheres não-brancas, dentro e fora da prisão. É claro que homens negros e latinos experimentam uma continuidade perigosa na maneira como são tratados na escola, onde são disciplinados como possíveis criminosos; nas ruas, onde são sujeitos a perfis raciais por parte da polícia; e na prisão, onde são armazenados e privados de praticamente todos os seus direitos. Para as mulheres, a continuidade do tratamento do mundo livre para o universo da prisão é ainda mais complicada, uma vez que também enfrentam formas de violência na prisão que enfrentaram em suas casas e relacionamentos íntimos.

A criminalização de mulheres negras e latinas inclui imagens persistentes de hipersexualidade que servem para justificar agressões sexuais contra elas dentro e fora da prisão. Tais imagens foram vividamente apresentadas em uma série da televisão filmada em novembro de 1999, em um lugar na prisão do estado do vale de Califórnia para mulheres. Muitas das mulheres entrevistadas por Ted Kappel queixaram-se que receberam exames pélvicos frequentes e desnecessários, inclusive quando visitaram o médico com doenças rotineiras como resfriados. Na tentativa de justificar esses exames, o médico-chefe explicou que as mulheres prisioneiras tinham rara oportunidade de “contato masculino” e que, portanto, acolheram esses exames ginecológicos supérfluos. Embora este oficial tenha sido afastado da sua posição como resultado desses comentários, sua readaptação pouco fez para alterar a vulnerabilidade generalizada das mulheres presas ao abuso sexual.

Estudos de prisões femininas em todo o mundo indicam que o abuso sexual é uma forma permanente, embora não reconhecida, de punição a que as mulheres, que têm a infelicidade de serem enviadas para a prisão, estão sujeitas. Este é um aspecto da vida na prisão que as mulheres podem esperar encontrar, direta ou indiretamente, independentemente das políticas escritas que governam a instituição. Em junho de 1998, Radhika Coomaraswamy, Relatora especial das Nações Unidas para a Violência Contra as Mulheres, visitou prisões federais e estaduais, bem como instalações de detenção de

Imigração e Naturalização em Nova York, Connecticut, Nova Jersey, Minnesota, Geórgia e Califórnia. Ela foi recusada a permissão para visitar prisões femininas em Michigan, onde graves alegações de abuso sexual estavam pendentes. Como resultado de suas visitas, Coomaraswamy anunciou que “a má conduta sexual do pessoal da prisão é generalizada nas prisões americanas femininas”.[25]

Esta institucionalização clandestina de abuso sexual viola um dos princípios norteadores das Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros das Nações Unidas, um instrumento das Nações Unidas adotado pela primeira vez em 1955 e usado como diretriz por muitos governos para alcançar o que é conhecido como “prática.” No entanto, o governo dos Estados Unidos pouco fez para divulgar essas regras e é provável que o pessoal de correccional nunca tenha ouvido falar desses padrões. De acordo com as Regras Mínimas do Padrão,

O encarceramento e outras medidas que resultam em cortar um ofensor do mundo exterior são aflitivas pelo próprio fato de tirar da pessoa o direito à autodeterminação, privando-o de sua liberdade. Portanto, o sistema prisional não deve, exceto como acessório à segregação justificável ou à manutenção da disciplina, agravar o sofrimento inerente a tal situação.[26]

O abuso sexual acontece de forma invisibilizada e é incorporada em um dos aspectos habituais da prisão das mulheres, a revista íntima. Como próprios ativistas e prisioneiras pintaram, o próprio Estado está diretamente envolvido nessa rotina do abuso sexual, permitindo que essas condições tornem as mulheres vulneráveis à coerção sexual explícita levada a cabo pelos guardas e outros funcionários da prisão e incorporando na rotina as políticas práticas como a revista íntima e a pesquisa de cavidade corporal.

A advogada e ativista australiana Amanda George ressaltou que o reconhecimento de que

as agressões sexuais ocorrem em instituições para pessoas com deficiência intelectuais, prisões, hospitais psiquiátricos, centros de treinamento para jovens e delegacias de polícia, geralmente gira em torno dos atos criminosos de estupro e agressão sexual por indivíduos empregados nessas instituições. Essas condutas, embora raramente sejam relatadas, são claramente entendidas como sendo “crimes” pelos quais o indivíduo e não o Estado são responsáveis. Ao mesmo tempo em que o Estado deplora as agressões

sexuais “ilegais” por parte de seus funcionários, ele realmente usa a agressão sexual como um meio de controle.

Em Victoria, os agentes da prisão e da polícia são investidos do poder e da responsabilidade de fazer atos que, se feitos fora das horas do trabalho, seriam crimes contra a dignidade sexual. Se uma pessoa não consentir “a ser despida nua por estes oficiais, a força pode legalmente ser usada para fazê-la... Estas revistas íntimas são, no ponto de vista do autor, agressões sexuais dentro da definição de ataque indecente na Lei de Crimes de 1958 (Vic), conforme alterado na seção 39.[27]

Em uma conferência em novembro de 2001 sobre as mulheres na prisão realizada pela Sisters Inside, organização baseada em Brisbane, Amanda George descreveu uma ação realizada antes de um encontro nacional do pessoal correcional que trabalham em prisões para mulheres. Várias mulheres assumiram o controle do palco e, algumas brincando com os guardas, outras brincando com os papéis de prisioneiros, dramatizaram uma revista íntima. De acordo com George, a reunião foi tão repelida por esta promulgação de uma prática que ocorre rotineiramente em prisões femininas em todos os lugares que muitos dos participantes sentiram-se compelidos a desassociar-se de tais práticas, insistindo que isso não era o que eles fizeram. Alguns dos guardas, disse George, simplesmente choravam ao ver representações de suas próprias ações fora do contexto prisional. O que eles devem ter percebido é que “sem o uniforme, sem o poder do Estado, [a revista íntima] seria agressão sexual”. [28]

Mas por que a compreensão da perpetuação do abuso sexual nas prisões femininas é um elemento importante de uma análise radical do sistema prisional e, especialmente, das análises prospectivas que nos levam na direção da abolição? Porque o apelo à abolição da prisão como forma dominante de punição não pode ignorar até que ponto a instituição da prisão tem estocado ideias e práticas que se aproximam, esperançosamente, da obsolescência na sociedade em geral, mas que conservam toda a sua terrível vitalidade atrás das paredes da prisão. A combinação destrutiva de racismo e misoginia, por muito que tenha sido desafiada pelos movimentos sociais, erudição e arte nas últimas três décadas, mantém todas as suas terríveis consequências dentro das prisões femininas. A presença relativamente não contestada de abuso sexual em prisões femininas é um dos muitos exemplos. A crescente evidência de um complexo industrial prisioneiro americano com ressonâncias globais nos leva a pensar em até que ponto as muitas empresas que

adquiriram um investimento na expansão do sistema prisional são, como o Estado, diretamente implicadas em uma instituição que perpetua a violência contra as mulheres.

Referências e notas de rodapé:

[1] Marcia Bunney, “One Life in Prison: Perception, Reflection, and Empowerment,” in *Httllsh Punishment: International Experiences of Women’s Imprisonment*, edited by Sandy Cook and Susanne Davies (Boston: Northeastern University Press, 1999), 29–30.

[2] Assata Shakur, *Assata: An Autobiography*. Westport, Conn.: Lawrence Hill and Co., 1987).

[3] *Ibid.*, x.

[4] *Ibid.*, 83–84.

[5] Elizabeth Gurley Flynn, *The Alderson Story: My Life as a Political Prisoner*. New York: International Publishers, 1972).

[6] ACE IMembers of AIDS Counseling and Education, *Breaking the Walls of Silence: AIDS and Women in a New York State Maximnm Security Prison* New York: Overlook Press, 1998).

[7] Vivien Stern, *A Sin Against: the Future: Imprisonment in the World* Boston: Northeastern Press, 1998), 138.

[8] Veja Elaine Showalter, “Victorian Women and Insanity,” in *Madhouses, Mad-Doctors and Madmen: The Social History of Psychiatry in the Vi ctorian Era*, edited by Andrew Scull (Philadelphia: University of Pennsylvania Press), 198 1.

[9] Luana Ross, *Inventing tbe Savage: The Social Construction at Native American Criminality*. (Austin: University of Texas Press, 1998), 121.

[10] Freedman, 15.

[11] Veja Freedman, capítulos 3 e 4.

[12] Joanne Belknap, *The Invisible Woman: Gender, Crime, and Justice* Belmont, Calif.: Watsworth Publishing Company), 95.

[13] Lucia Zedner, “Wayward Sisters: The Prison for Women,” in *The Oxford History of the Prison: The Practice of Punishment in Western Society*, edited by Norval Morris and David J. Rothman (New York: Oxford University Press), 318.

[14] *Ibid.*, 318.

[15] Currie, 14.

[16] Ross, 89.

[17] *Ibid.*, 90.

[18] Tekla Dennison Miller, *The Warden Wore Pink* (Brunswick, Me: Biddle Publishing Company, 1996), 97–98.

[19] *Ibid.*, 100.

[20] *Ibid.*, 121.

[21] Philadelphia Daily News, 26 April 1996.

[22] American Civil Liberties Union Freedom Network, 26 August 1996, aclu.org/news/w82696b.html

[23] *All Too Familiar: Sexual Abuse of Women in U.S. State Prisons* (New York: Human Rights Watch, December 1996), 1.

[24] *Ibid.*, 2.

[25] www.oneworld.org/ips2/aug98/03_56_003.

[26] Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners (adotado pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizada em Genebra em 1955 e aprovada pelo Conselho Econômico e Social na sua Resolução 663C (XXIV) de 31 de julho de 1957 e 2076 (LXII) de 13 de maio de 1977).

[27] Amanda George, “Strip Searches: Sexual Assault by the State,” www.aic.gov.au/publications/proceedings/20/george.pdf. 211–12. 1241 Angela Y. Davis

[28] Amanda George fez este comentário no vídeo Strip Search. Produzido por Sinmlering Video e Coalition Against Police Violence (data indisponível).

CAPÍTULO 5:

O complexo industrial prisional

“Para as empresas privadas de trabalho prisional é como uma panela de ouro. Nenhuma organização sindical. Nenhum benefício de saúde, seguro-desemprego ou compensação dos trabalhadores para pagar. Nenhuma barreira linguística, como em países estrangeiros. Novas prisões leviatãs são construídas em milhares de acres misteriosos de fábricas por dentro das paredes. Prisioneiros fazem entrada de dados para a Chevron, fazem reservas telefônicas para a TWA, criam porcos, esterco de pá e fazem placas de circuito, limousines, camas de água e lingerie para Victoria’s Secret, e tudo a uma fração do custo do ‘trabalho livre’”.

-Linda Evans e Eve Goldberg[1]

A exploração do trabalho de prisão por corporações privadas é um aspecto entre uma série de relacionamentos que ligam corporações, governo, comunidades correcionais e mídia. Essas relações constituem o que hoje chamamos de complexo industrial prisional. O termo “complexo industrial prisional” foi introduzido por ativistas e acadêmicos para contestar as crenças prevalecentes de que o aumento dos níveis de criminalidade era a causa raiz da crescente população carcerária. Em vez disso, argumentaram, a construção da prisão e a tentativa de preencher essas novas estruturas com corpos humanos foram impulsionadas por ideologias de racismo e busca de lucros. O historiador social Mike Davis usou o termo pela primeira vez em relação ao sistema penal da Califórnia, o qual, observou ele, já havia começado na década de 1990 para rivalizar com o agronegócio e o desenvolvimento da terra como uma grande força econômica e política.[2]

Compreender o significado social da prisão hoje no contexto de um complexo industrial prisioneiro em desenvolvimento significa que a punição tem que ser conceptualmente cortada do seu vínculo aparentemente indissolúvel com o crime. Quantas vezes encontramos a frase “crime e punição”? Em que medida a repetição perpétua da frase “crime e punição” na literatura, como títulos de programas de televisão, tanto ficcionais como documentais e na conversação cotidiana, tornou extremamente difícil pensar em castigos além dessa conexão? A prisão numa relação causal com o crime como um efeito natural, necessário e permanente, inibindo assim debates sérios sobre a viabilidade da prisão hoje?

A noção de complexo industrial prisional insiste na compreensão do processo de punição que leva em conta estruturas econômicas e políticas e ideologias, em vez de se concentrar miopicamente na conduta criminal individual e nos esforços para “conter o crime”. O fato, por exemplo, de que muitas empresas com mercados globais agora dependem das prisões como importante fonte de lucro nos ajuda a entender a rapidez com que as prisões começaram a proliferar precisamente numa época em que os estudos oficiais indicavam que a taxa de criminalidade estava caindo. A noção de complexo industrial prisional também insiste em que a racialização das populações carcerárias—e isso não é apenas verdade nos Estados Unidos, mas também na Europa, América do Sul e Austrália—não é uma característica incidental. Assim, do complexo industrial prisional empreendido por ativistas abolicionistas e estudiosos estão muito ligados a críticas à persistência global do racismo. Movimentos antiracismo e outros movimentos de justiça social são incompletos com atenção às políticas de prisão. Na Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo de 2001, realizada em Durban, África do Sul, alguns indivíduos que participaram em campanhas abolicionistas em vários países tentaram trazer essa conexão à atenção da comunidade internacional. Eles ressaltaram que o sistema de prisões em expansão em todo o mundo depende e promove estruturas de racismo, embora seus defensores possam afirmar com firmeza que é neutra em termos de raça.

Alguns críticos do sistema penitenciário empregaram o termo “complexo industrial correcional” e outros “complexos industriais penais”. Estes e o termo que eu escolhi ressaltar, ‘complexo industrial prisional’ todos claramente ressoam com o conceito histórico de um “complexo industrial militar” cujo uso remonta à presidência de Dwight Eisenhower. Pode parecer irônico que um presidente republicano tenha sido o primeiro a ressaltar uma aliança crescente e perigosa entre os mundos militar e corporativo, mas parecia claramente correto aos ativistas e estudiosos anti-guerra durante a era da Guerra do Vietnã. Hoje, alguns ativistas erroneamente argumentam que o complexo industrial prisional está se movendo para o espaço desocupado pelo complexo industrial militar. No entanto, a chamada Guerra contra o Terrorismo, iniciada pelo governo Bush no rescaldo dos ataques de 2002 ao World Trade Center, deixou bem claro que os elos entre os militares, as corporações e o governo estão se fortalecendo e não ficando mais fracos.

Uma maneira mais convincente de definir a relação entre o complexo industrial militar e o complexo industrial prisional seria chamá-lo de simbiótico. Estes dois complexos se apoiam e se promovem mutuamente e, de fato, muitas vezes compartilham tecnologias. No início dos anos 1990, quando a produção de defesa estava temporariamente em declínio, esta ligação entre a indústria militar e a indústria da justiça penal/punição foi reconhecida em um artigo do Wall Street Journal de 1994 intitulado “Making Crime Pay: The Cold War of the ‘90” (“Fazendo o crime pagar: A Guerra Fria dos anos 1990”):

Partes do estabelecimento da defesa estão investindo, também, sentindo uma nova linha lógica de negócios para ajudá-los a compensar cortes militares. A Westinghouse Electric Corp., a Minnesota Mining and Manufacturing Co., a GDE Systems (uma divisão da antiga General Dynamics) e a Alliant Techsystems Inc., por exemplo, estão empurrando equipamentos de combate ao crime e criaram divisões especiais para reequipar sua tecnologia de defesa nas ruas americanas.[3]

O artigo descreve uma conferência patrocinada pelo Instituto Nacional de Justiça, o braço de pesquisa do Departamento de Justiça, intitulado “Tecnologia de Aplicação da Lei no Século XXI”. O secretário de defesa foi um dos principais apresentadores desta conferência, que explorou tópicos como, “O papel da indústria de defesa, especialmente para uso duplo e conversão.”

Tópicos em destaque: tecnologia da indústria de defesa que poderia reduzir o nível de violência envolvida na luta contra o crime. Sandia National Laboratories, por exemplo, está experimentando com uma espuma densa que pode ser pulverizada em suspeitos, temporariamente os deixando cegos e surdos sob bolhas respiráveis. Stinger Corporation está trabalhando em “armas inteligentes” que irão disparar apenas para o proprietário e tiras retráteis de uma barreira cravada para desfraldar na frente de veículos em fuga. A Westinghouse está promovendo o “carro inteligente”, no qual os minicomputadores poderiam ser conectados com grandes mainframes no departamento de polícia, permitindo a rápida reserva de prisioneiros, bem como trocas rápidas de informações...[4]

Mas uma análise da relação entre o complexo industrial militar e prisional não se preocupa apenas com a transferência de tecnologias dos militares para o setor de aplicação da lei. O que pode ser ainda mais importante para a nossa discussão é a extensão em que

ambos compartilham características estruturais importantes. Ambos os sistemas geram enormes lucros de processos de destruição social. Precisamente o que é vantajoso para as corporações, funcionários eleitos e agentes do governo que têm estacas óbvias na expansão desses sistemas gera e devastação para as comunidades pobres e racialmente dominadas nos Estados Unidos e em todo o mundo. A transformação dos corpos presos— e eles são em sua maioria corpos não-brancos—em fontes de lucro que consomem e muitas vezes produzem todos os tipos de mercadorias, devoram os fundos públicos, que de outra forma poderiam estar disponíveis para programas sociais como educação, habitação, creches, recreação e programas de drogas.

O castigo já não constitui uma área marginal da economia maior. As corporações que produzem todos os tipos de bens de edifícios para dispositivos eletrônicos e produtos de higiene e fornece todos os tipos de serviços—desde refeições até terapia e cuidados de saúde—estão agora diretamente envolvidas no negócio da punição. Ou seja, empresas que se presumiam estar muito distantes do trabalho da punição estatal desenvolveram grandes apostas na perpetuação de um sistema prisional cuja obsolescência histórica é, portanto, muito mais difícil de reconhecer. Foi durante a década de 1980 que os laços corporativos com o sistema de punição se tornaram mais extensos e enraizados do que nunca. Mas ao longo da história do sistema prisional norte-americano, os prisioneiros sempre constituíram uma fonte de potencial de lucro. Por exemplo, eles têm servido como assuntos valiosos na pesquisa médica, posicionando assim a prisão como um elo principal entre universidades e corporações.

Durante o período pós-Segunda Guerra Mundial, por exemplo, a experimentação médica em populações cativas ajudou a acelerar o desenvolvimento da indústria farmacêutica. De acordo com Allen Hornblum,

O número de programas de pesquisa médica americana que dependiam de prisioneiros como sujeitos, rapidamente se expandiu como médicos e pesquisadores zelosos, universidades de doações e uma indústria farmacêutica florescente concorreram por maior participação de mercado. As pessoas marginais da sociedade eram, como sempre haviam sido, o grão para a usina médico-farmacêutica e os prisioneiros em particular se tornariam as matérias-primas para o lucro pós-guerra e o progresso acadêmico.[5]

O livro de Hornblum, *Acres of Skin: Human Experiments at Holmesburg Prison* (*Acres de Pele: Experimentos humanos na Prisão Holmesburg*), destaca a carreira de dermatologista de pesquisa Albert Kligman, que era professor na Universidade da Pensilvânia. Kligman, o “Pai de Retin-A”[6], conduziu centenas de experiências sobre os homens alojados na prisão de Holmesburg e, no processo, treinou muitos pesquisadores para usar o que mais tarde foram reconhecidos como métodos de pesquisa antiética.

Quando o Dr. Kligman entrou na prisão para pessoas mais velhas, ele ficou impressionado com o potencial que tinha para sua pesquisa. Em 1966, ele lembrou em uma entrevista de jornal: “Se tudo que eu vi antes de mim eram acres de pele. Era como um fazendeiro vendo um campo fértil pela primeira vez.” As centenas de presos caminhando sem rumo diante dele representavam uma oportunidade única para pesquisas médicas ilimitadas e não perturbadas, descrevendo-a nesta entrevista como “uma colônia antropóide, em grande parte saudáveis” sob condições perfeitas de controle.[7]

No momento em que o programa de experimentação foi encerrado em 1974 e novos regulamentos federais proibiram o uso de prisioneiros como sujeitos para pesquisas acadêmicas e corporativas, muitos cosméticos e cremes para a pele já tinham sido testados. Alguns deles causaram grande prejuízo a esses sujeitos e não podiam ser comercializados na sua forma original. Johnson e Johnson, Ortho Pharmaceutical e Dow Chemical são apenas algumas das empresas que colheram grandes benefícios materiais a partir dessas experiências.

O impacto potencial do envolvimento das empresas na punição poderia ter sido vislumbrado nos experimentos de Kligman na prisão de Holmesburg já nos anos 1950 e 1960. No entanto, não foi até a década de 1980 e a crescente globalização do capitalismo que a onda massiva de capital para a economia de punição começou. Os processos de desindustrialização que resultaram em paradas em todo o país criaram uma enorme reserva de seres humanos vulneráveis, um bando de pessoas para quem não havia mais empregos disponíveis. Isso também trouxe mais pessoas em contato com serviços sociais, como AFDC (Ajuda às Famílias com Crianças Dependentes) e outras agências de assistência social. Não é acidental que “o bem-estar, como o conhecemos”—para usar as palavras do ex-presidente Clinton—sofreu um severo ataque e acabou sendo desestabilizado. Isso era conhecido como “reforma do bem-estar”. Ao mesmo tempo, experimentamos a privatização e a corporatização de serviços que antes eram administrados pelo governo. O exemplo mais óbvio desse processo de privatização foi a

transformação dos hospitais e dos serviços de saúde administrados pelo governo em um complexo gigantesco do que são eufemisticamente chamadas de organizações de manutenção da saúde. Nesse sentido, poderíamos também falar de um “complexo industrial médico”. [8] Na verdade, há uma conexão entre uma das primeiras empresas de hospital privado, Hospital Corporation of America conhecido hoje como HCA e Corporação Correccional da America Board membros da HCA, que hoje tem duzentos hospitais e setenta centros de cirurgia ambulatorial em vinte e quatro estados, Inglaterra e a Suíça ajudaram a fundar a Corporação Correccional da da América em 1983.

No contexto de uma economia impulsionada por uma busca sem precedentes de lucros, independentemente do custo humano e do desmantelamento concomitante do bem-estar estatal, a capacidade das pessoas pobres para sobreviver tornou-se cada vez mais restringido pela presença iminente da prisão. O enorme projeto de construção de prisões iniciado na década de 1980 criou os meios de concentrar e administrar o que o sistema capitalista implicitamente declarou ser um excedente humano. Entretanto, as autoridades eleitas e os meios de comunicação dominantes justificaram as novas práticas draconianas de condenação, enviando mais e mais pessoas para a prisão na frenética campanha para construir mais prisões argumentando que esta era a única forma de proteger as nossas comunidades dos assassinos, estupradores e ladrões.

Os meios de comunicação, especialmente a televisão... têm interesse em perpetuar a noção de que o crime está fora de controle. Com a nova competição de redes a cabo e canais de notícias 24 horas, notícias e programas de televisão sobre o crime... proliferaram loucamente. Segundo o Centro de Meios de Comunicação e Relações Públicas, a cobertura do crime foi o tema número um na notícia noturna durante a última década. De 1990 a 1998, as taxas de homicídios caíram pela metade em todo o país, mas as histórias de homicídio nas três principais redes aumentaram quase quatro vezes. [9]

Durante o mesmo período em que os índices de criminalidade estavam declinando, as populações carcerárias dispararam. De acordo com um recente relatório do Departamento de Justiça dos EUA, no final do ano de 2001, havia 2.100.146 pessoas encarceradas nos Estados Unidos. [10] Os termos e números que aparecem neste relatório do governo exigem alguma discussão preliminar. Eu hesito em fazer uso sem mediação de tais evidências estatísticas, porque pode desencorajar o pensamento muito crítico que deve ser deduzido por uma compreensão do complexo industrial prisional. É precisamente a abstração dos números que desempenha um papel tão central na

criminalização daqueles que experimentam o infortúnio da prisão. Há muitos tipos diferentes de homens e mulheres nas prisões, prisões e INS e centros de detenção militar, cujas vidas são apagadas pelas estatísticas do Bureau of Justice Statistics. Os números não reconhecem nenhuma distinção entre a mulher que está presa na conspiração de drogas e o homem que está na prisão por matar sua esposa, um homem que pode realmente acabar gastando menos tempo atrás das grades do que a mulher.

Com esta observação em mente, a desagregação estatística é a seguinte: havia 1.324.465 pessoas em “prisões federais e estaduais”, 15.852 em “prisões territoriais”, 631.240 em “prisões locais”, 8.761 em “instalações de detenção do Serviço de Imigração e Naturalização” 2.436 em “instalações militares”, 1.912 em “cadeias no país indiano” e 108.965 em “instalações juvenis”. Nos dez anos entre 1990 e 2000, 351 novos locais de confinamento foram abertos pelos estados e mais de 528 mil leitos foram adicionados, totalizando 1.320 unidades estatais, representando um aumento de 81%. Além disso, existem atualmente 84 instalações federais e 264 instalações privadas.[11]

O governo relata, a partir do qual esses números são tomados, até que ponto as taxas de encarceramento estão diminuindo. O relatório do Bureau of Justice Statistics intitulado “Prisioneiros em 2001” introduz o estudo indicando que a população prisional da Nação aumentou 1,1%, o que foi inferior ao crescimento médio anual de 3,8% desde o final de 1995. Em 2001, a população carcerária subiu para a menor taxa desde 1972 e teve o menor aumento absoluto desde 1979.”[12] Por mais pequeno que fosse o aumento, esses próprios números desafiarão a imaginação se não estivessem tão bem classificados e organizados racionalmente. Para situar essas figuras em perspectiva histórica, tente imaginar como as pessoas nos séculos XVIII e XIX—e na verdade durante a maior parte do século XX—que acolheram o novo sistema de castigo, então extraordinário, chamado de prisão, poderiam ter respondido se tivessem conhecido que tal número colossal de vidas seria eventualmente reivindicados permanentemente por esta instituição. Já compartilhei minhas próprias lembranças de uma época, três décadas atrás, quando a população prisional era composta por um décimo dos números presentes.

O complexo industrial prisional é alimentado por padrões de privatização que, como se recordará, também transformaram drasticamente os cuidados de saúde, a educação e outras áreas de nossas vidas. Além disso, as tendências de privatização das prisões—tanto a crescente presença de corporações na economia prisional quanto o estabelecimento de prisões privadas—relembrem os esforços históricos para criar uma

indústria lucrativa de punição com base na nova oferta de trabalhadores negros “livres” após a Guerra Civil. Steven tirando do trabalho do criminologista norueguês Nils Christie, argumenta:

As empresas que atendem o sistema criminal precisam de quantidades suficientes de matérias-primas para garantir o crescimento a longo prazo... No campo da justiça criminal, a matéria-prima é e a indústria fará o que é necessário garantir um abastecimento estável. Para o fornecimento de prisioneiros para crescer, as políticas de justiça criminal deve garantir um número suficiente de americanos encarcerados, independentemente do crime estar aumentando ou o encarceramento ser necessário.[13]

Na era pós-Guerra Civil, homens e mulheres negros emancipados constituíam um enorme reservatório de mão-de-obra numa época em que os donos de plantações—e os industriais—não podiam mais confiar na escravidão, como fizeram no passado. Essa mão-de-obra tornou-se cada vez mais disponível para uso de agentes privados, precisamente através do sistema de arrendamento de presidiários, discutido anteriormente, e sistemas relacionados, como a dívida peonagem. Lembre-se de que, na sequência da escravidão, a população penal mudou drasticamente, de modo que no Sul rapidamente se tornou desproporcionalmente negra. Esta transição estabeleceu o estágio histórico para a aceitação fácil de populações carcerárias negros desproporcionalmente hoje. De acordo com o Bureau of Justice Statistics de 2002, os afro-americanos como um todo agora representam a maioria dos condados, estados e prisioneiros federais, com um total de 803.400 reclusos negros—118, 600 mais do que o número total de prisioneiros brancos. Se nós incluirmos latinos, devemos adicionar outros 283.000 corpos não-brancos.[14]

Como a taxa de aumento no encarceramento de prisioneiros negros continua a subir, a composição racial da população encarcerada está se aproximando da proporção de prisioneiros negros a brancos durante a era do Sul do convento de arrendamento e sistema de gangues de cadeia do condado. Se essa matéria-prima humana é usada para fins de trabalho ou para o consumo de mercadorias fornecidas por várias empresas diretamente envolvidas no complexo industrial prisional, é claro que os corpos negros são considerados dispensáveis dentro do “mundo livre”, mas como um grande fonte de lucro no mundo prisional.

A característica de privatização do condenado tem seus paralelos contemporâneos, como empresas como CCA e Wackenhut literalmente executam prisões de lucro. No início do século XXI, as numerosas empresas privadas de prisão que operam nos Estados Unidos possuem e operam instalações que detêm 91.828 prisioneiros federais e estaduais.[15] Texas e Oklahoma podem reivindicar o número de pessoas em prisões privadas. Mas o Novo México aprisiona 44% de sua população prisional em instalações privadas e estados como Montana, Alasca e Wyoming entregou mais de 25% de sua população prisional a empresas privadas.[16] Em arranjos que lembravam o sistema de arrendamento de presidiários, os governos federal, estadual e do condado pagam a empresas privadas uma taxa por cada preso, o que significa que as empresas privadas têm interesse em reter os prisioneiros o maior tempo possível e em suas instalações.

No estado do Texas, há trinta e quatro governownown, prisões de execução privada em que aproximadamente 5.500 prisioneiros fora do estado são encarcerados. Essas instalações geram cerca de oitenta milhões de dólares anualmente para o Texas.[17] Um exemplo dramático envolve Capital Corrections Resources, Inc., que opera o Centro de Detenção de Brazoria, uma instalação governamental localizada a quarenta milhas de Houston, Texas. Brazoria chamou a atenção do público em agosto de 1997, quando uma fita de vídeo transmitida pela televisão nacional mostrou que os prisioneiros haviam sido mordidos por cães da polícia e chutados na virilha e pisoteados pelos guardas. Os presos, forçados a rastejar no chão, também estavam levavam choques com armas de choque, enquanto os guardas—que se referiam a um prisioneiro negro como “menino”—gritavam: “Rasteja mais rápido!”[18] No rescaldo da liberação desta fita, o estado de Missouri retirou os 415 prisioneiros que alojou no Centro de Detenção de Brazoria. Apesar de poucas referências terem sido feitas nos relatos de acompanhamento ao caráter indiscutivelmente racializado do comportamento escandaloso dos guardas, na seção da fita de vídeo de Brazoria que foi exibida na televisão nacional, os prisioneiros negros eram vistos como os principais alvos dos ataques dos guardas.

A fita de Brazoria, de trinta e dois minutos de duração, representada pelas autoridades da prisão como uma fita de treinamento—alegadamente mostrando os oficiais de correções “o que não fazer”—foi feita em setembro de 1996, depois que um guarda supostamente cheirava maconha na cadeia. Evidência importante do abuso que ocorre atrás das paredes e dos portões das prisões privadas, veio à luz em conexão com um processo arquivado por um dos prisioneiros que foi mordido por um cão; ele estava

processando o Condado de Brazoria por cem mil dólares em danos. As ações dos carcereiros de Brazoria—que, de acordo com os prisioneiros ali presentes, eram muito piores do que as descritas na fita—são indicativas não só do modo como muitos prisioneiros em todo o país são tratados, mas de atitudes generalizadas em relação às pessoas presas em prisões.

De acordo com uma notícia da Associated Press, os detentos do Missouri, uma vez que tinham sido transferidos de volta para o seu estado de origem de Brazoria, disse à *Kansas City Stars*:

Guardas no Centro de Detenção do Condado de Brazoria usaram picaretas de gado e outras formas de intimidação para ganhar respeito e forçar prisioneiros a dizer: “Eu amo o Texas.” “O que você viu na fita não foi uma fração do que aconteceu naquele dia”, disse o preso Louis Watkins, referindo-se ao ataque de celulares bloqueados em vídeos de 18 de setembro de 1996. “Eu nunca vi nada parecido nos filmes”. [19]

Em 2000, havia vinte e seis corporações de prisão com fins lucrativos nos Estados Unidos que operavam aproximadamente 150 instalações em vinte e oito estados. [20] A maior dessas empresas, CCA e Wackenhut, controla 76,4% do mercado privado de prisões no mundo. A CCA está sediada em Nashville, Tennessee e até 2001, seu maior acionista era a multinacional sediada em Paris, Sodexo Alliance, que, por meio de sua subsidiária americana, Sodexo Marriott, presta serviços de provisão em novecentos colégios e universidades dos EUA. O Prison Moratorium Project, uma organização que promove o ativismo juvenil, liderou uma campanha de protesto contra o Sodexo Marriott em campus em todo o país. Entre os campuses que derrubaram Sodexo estavam SUNY Albany, Goucher College e James Madison University. Os estudantes tinham encenado sit-ins e comícios organizados em mais de cinquenta campus antes de Sodexo se desfazer de suas explorações em CCA no outono de 2001. [21]

Embora as prisões privadas representem uma proporção relativamente pequena de prisões nos Estados Unidos, o modelo de privatização está rapidamente se tornando o principal modo de organizar a punição em muitos outros países. [22] Essas empresas têm tentado tirar proveito da crescente população de mulheres prisioneiras, tanto nos Estados Unidos como globalmente. Em 1996, a primeira prisão privada para mulheres foi criada pela CCA em Melbourne, Austrália. O governo de Victoria “adotou o modelo de privatização dos Estados Unidos, no qual o financiamento, projeto, construção e

propriedade da prisão são concedidos a um contratado e o governo os paga para construção por mais de vinte anos. Isto significa que é virtualmente impossível remover o contratante porque esse contratante possui a prisão.”[23]

Como consequência direta da campanha organizada por grupos de ativistas prisionais em Melbourne, Victoria retirou o contrato da CCA em 2001. No entanto, uma parcela significativa do sistema prisional da Austrália permanece privatizada. No outono de 2002, o governo de Queensland renovou o contrato de Wackenhut para administrar uma prisão de 710 camas em Brisbane. O valor do contrato de cinco anos é de US\$66,5 milhões. Além do estabelecimento em Brisbane, Wackenhut controla outras onze prisões em Austrália e em Nova Zelândia e fornece serviços do cuidado de saúde em onze prisões públicas no estado de Victoria.[24] No comunicado de imprensa anunciando a renovação do contrato, Wackenhut descreve suas atividades de negócios globais como segue:

O WCC, líder mundial na indústria de correções privatizada, tem contratos/prêmios para administrar 60 centros de detenção na América do Norte, Europa, Austrália, África do Sul e Nova Zelândia com um total de aproximadamente 43.000 camas. O CMI também fornece serviços de transporte de prisioneiros, monitoramento eletrônico para detidos em casa, serviços de saúde e serviços de saúde mental. O CMI oferece às agências governamentais uma abordagem chave na mão para o desenvolvimento de novas instituições de saúde mental e de saúde que incluem design, construção, financiamento e operações.[25]

Mas para entender o alcance do complexo industrial da prisão, não é suficiente para evocar o poder iminente do negócio da prisão privada. Por definição, essas empresas cortejam o Estado dentro e fora dos Estados Unidos com o propósito de obter contratos de prisão, trazendo castigo e lucro juntos em um abraço ameaçador. Ainda assim, esta é apenas a dimensão mais visível do complexo industrial prisional e não deve levar-nos à corporativização mais abrangente que é uma característica da punição contemporânea. Em comparação com eras históricas anteriores, a economia prisional não é mais um pequeno, identificável e contido conjunto de mercados. Muitas corporações, cujos nomes são altamente reconhecíveis por consumidores do “mundo livre”, descobriram novas possibilidades de expansão vendendo seus produtos para instituições correcionais.

Na década de 1990, a variedade de corporações que ganham dinheiro com as prisões é verdadeiramente estonteante, variando de Soap Dial a biscoitos Famous Amos,

da AT&T aos prestadores de cuidados de saúde... Em 1995, o Dial Soap vendeu US\$100 mil de seu produto para o sistema de prisão da cidade de Nova York sozinho... Quando a VitaPro Foods, de Montreal, no Canadá, contratou para suprir reclusos no estado do Texas com seu substituto de carne à base de soja, o contrato valeu US\$34 milhões por ano.[26]

Entre as muitas empresas que anunciam nas páginas amarelas sobre as correções. Com o site Archer Daniel Midlands, o Nestle Food Service, a Ace Hardware, a Polaroid, a Hewlett-Packard, a RJ Reynolds e as empresas de comunicações Sprint, AT&T, Verizon e Ameritech. Uma conclusão a ser extraída aqui é que mesmo se as empresas privadas de prisão fossem proibidas—uma perspectiva improvável, na verdade—o complexo industrial prisional e suas muitas estratégias de lucro permaneceriam relativamente intactas. As prisões privadas são fontes diretas de lucro para as empresas que as administram, mas as prisões públicas ficaram tão completamente saturadas com os produtos e serviços lucrativos das corporações privadas que a distinção não é tão significativa quanto se poderia suspeitar. Campanhas contra a privatização que representam prisões públicas como uma alternativa adequada às prisões privadas podem ser enganosas. É verdade que uma razão importante para a lucratividade das prisões privadas consiste no trabalho não sindical que empregam e esta importante distinção deve ser destacada. No entanto, as prisões públicas estão agora igualmente ligadas à economia corporativa e constituem uma fonte sempre crescente de lucro capitalista.

O investimento corporativo extensivo em prisões aumentou significativamente as apostas para o trabalho antiprisão. Isso significa que os ativistas antiprisonais sérios devem estar dispostos a olhar muito mais longe em suas análises e estratégias de organização do que a instituição real da prisão. A retórica da reforma carcerária, que sempre sustentou as críticas dominantes ao sistema prisional, não funcionará nesta nova situação. Se abordagens de reforma tendem a reforçar a permanência da prisão no passado, ele certamente não será suficiente para desafiar as relações econômicas e políticas que sustentam a prisão hoje. Isto significa que, na era do complexo industrial da prisão, os ativistas devem fazer perguntas difíceis sobre a relação entre o capitalismo global e a disseminação de prisões EUA de estilo em todo o mundo.

A economia prisional global é indiscutivelmente dominada pelos Estados Unidos. Esta economia não consiste apenas dos produtos, serviços e ideias que são diretamente comercializados para outros governos, mas também exerce uma enorme influência sobre

o desenvolvimento do estilo de punição do Estado em todo o mundo. Um exemplo dramático pode ser visto na oposição às tentativas da Turquia para transformar suas prisões. Em outubro de 2000, os prisioneiros na Turquia, muitos dos quais associados a movimentos políticos de esquerda, iniciaram um “jejum de morte” como forma de dramatizar sua oposição à decisão do governo turco de introduzir as prisões “F-Type”. Em comparação com as instalações tradicionais do tipo dormitório, estas novas prisões consistem em células de uma a três pessoas, às quais os prisioneiros se opõem devido aos regimes de isolamento que facilitam e porque os maus tratos e tortura são muito mais prováveis isolados. Em dezembro de 2000, trinta prisioneiros foram mortos em confrontos a forças de segurança em vinte prisões.[27] Em setembro de 2002, mais de cinquenta prisioneiros morreram de fome, incluindo duas mulheres, Gulnihal Yilmaz e Birsen Hosver, que estavam entre os prisioneiros mais recentes a sucumbir ao jejum da morte.

As prisões “F-Type” na Turquia foram inspiradas pelo surgimento recente da segurança super-máxima—ou prisão supermax nos Estados Unidos, que pressupõe o controle de prisioneiros de outra forma ingovernáveis, mantendo-os em isolamento solitário e sujeitando-os a graus variados de deprivação sensorial. No seu Relatório Mundial de 2002, Human Rights Watch prestou especial atenção às preocupações suscitadas

pela difusão de prisões de segurança “super-máximas” ultramodernas, prevalecentes nos Estados Unidos... o modelo supermax foi cada vez mais seguido por outros países. Prisioneiros confinados em tais instalações passaram uma média de vinte e três horas por dia em suas células, suportando extremo isolamento social, ociosidade e extraordinariamente limitando oportunidades recreativas e educacionais. Embora as autoridades penitenciárias defendessem o uso de instalações de segurança super-máximas afirmando que elas possuíam apenas os detentos mais perigosos, disruptivos ou escapados, poucas salvaguardas existiam para impedir que outros prisioneiros fossem transferidos arbitrariamente ou discriminadamente para tais instalações. Na Austrália, o inspetor de serviços de custódia descobriu que alguns prisioneiros eram mantidos indefinidamente em unidades especiais de alta segurança sem saber por que nem quando seu isolamento terminaria.[28]

Entre os muitos países que construíram recentemente prisões de segurança super-máximas está a África do Sul. A construção foi concluída na prisão supermax em

Kokstad, KwaZulu-Natal, em agosto de 2000, mas não foi oficialmente inaugurada até maio de 2002. Ironicamente, a razão dada para o atraso foi a competição pela água entre a prisão e uma nova habitação de baixo custo desenvolvimento.[29] Estou destacando a adesão da África do Sul ao supermax por causa da aparente facilidade com que esta versão mais repressiva da prisão norte-americana se estabeleceu em um país que recentemente iniciou o projeto de construção de uma sociedade democrática, não racista e não sexista. A África do Sul foi o primeiro país do mundo a criar garantias constitucionais para os direitos dos homossexuais e aboliu imediatamente a pena de morte após o desmantelamento do apartheid. No entanto, seguindo o exemplo dos Estados Unidos, o sistema carcerário sul-africano está se expandindo e se tornando mais opressivo. A empresa prisioneira norte-americana Wackenhut conseguiu vários contratos com o governo sul-africano e, ao construir prisões privadas, legitima ainda mais a tendência à privatização (que afeta a disponibilidade de serviços básicos de serviços públicos para a educação) na economia como um todo.

A participação da África do Sul no complexo industrial prisional constitui um grande impedimento para a criação de uma sociedade democrática. Nos Estados Unidos, já sentimos os efeitos insidiosos e socialmente prejudiciais da expansão da prisão. A expectativa social dominante é que jovens negros, latinos, nativos americanos e do Sudeste Asiático e também cada vez mais mulheres—se moverão naturalmente do mundo livre para a prisão, onde se supõe que pertencem. Apesar da importância dos movimentos sociais antiracistas durante o último meio século, o racismo se esconde dentro das estruturas institucionais e seu refúgio mais confiável é o sistema prisional.

As prisões racistas de um grande número de imigrantes de países do Oriente Médio na sequência dos ataques de 11 de Setembro de 2001 e a subsequente retenção de informações sobre os nomes de pessoas detidas em centros de detenção do INS, algumas das quais são detidas e operadas por corporações privadas, não profetiza um futuro democrático. A detenção incontestável de um número cada vez maior de imigrantes indocumentados do Sul global tem sido auxiliada consideravelmente pelas estruturas e ideologias associadas ao complexo industrial prisional. Não podemos avançar no sentido da justiça e da igualdade no século XXI se não quisermos reconhecer o enorme papel desempenhado por este sistema na extensão do poder do racismo e da xenofobia.

A oposição radical ao complexo industrial prisional global vê o movimento antiprisão como um meio vital para expandir o terreno em que se desenvolverá a busca

pela democracia. Este movimento é, portanto, antiracista, anticapitalista, antisexista e antihomofóbico. Exige a abolição da prisão como o modo dominante de punição, mas ao mesmo tempo reconhece a necessidade de uma genuína solidariedade com os milhões de homens, mulheres e crianças que estão atrás das grades. Um grande desafio deste movimento é fazer o trabalho que criará ambientes mais humanos e habitáveis para as pessoas na prisão sem reforçar a permanência do sistema prisional. Como, então, realizamos esse ato de equilíbrio de atender apaixonadamente às necessidades dos prisioneiros—pedindo condições menos violentas, o fim da agressão sexual estatal, a melhoria dos cuidados de saúde física e mental, um maior acesso aos programas de drogas, sindicalização do trabalho penitenciário, mais conexões com as famílias e comunidades, sentenças mais curtas ou alternativas e ao mesmo tempo pedem alternativas de condenação, mais nenhuma construção de prisões e estratégias abolicionistas que questionam o lugar da prisão em nosso futuro?

Referências e notas de rodapé:

[1] Linda Evans and Eve Goldberg, “The Prison Industrial Complex and the Global Economy” [pamphlet] [Berkeley, Calif.: Prison Activist Resource Center, 1997].

[2] Veja nota 3.

[3] Wall Street Journal, 12 May 1994.

[4] Ibid.

[5] Allen M. Hornblum, *Acres of Skin: Human Experiments at Holmesburg Prison* (New York: Routledge, 1998), xvi.

[6] Hornblum, 212.

[7] Hornblum, 37.

[8] Veja A.S. ReIman, “The New Medical Industrial Complex,” *New England Journal of Medicine* 30 (17) 123 October 1980): 963–70.

[9] Vince Beiser, “How We Got to Two Million: How Did the Land of the Free Become the World’s Leading Jailer?” *Debt to Society*, MotherJones.com Special Report, 10 July 2001. Available at: [v.'www. motherjones.com/prisons/overview.html](http://www.motherjones.com/prisons/overview.html), 6.

[10] Paige M. Harrison and Allen J. Beck, "Prisoners in 2001," Bureau of Justice Statistics Bulletin (Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, July 2002, NCJ 195189), 1.

[11] Allen Beck and Paige M. Harrison. "Prisoners in 2000," Bureau of Justice Statistics Bulletin (Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, August 2001, NCJ 1888207), 1.

[12] Harrison and Beck, "Prisoners in 2001."

[13] Steve Danziger, *The Real War on Crime: Report of the National Criminal Justice Commission* (New York: Perennial Publishers, 1996), 87.

[14] Allen J. Beck, Jennifer c. Karberg e Paige M. Hartison. "Prison and Jail Inmates at Midyear 2001," Bureau of Justice Statistics Bulletin iWashington, D.C., U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, April 2002, NCJ 191702), 12.

[15] Harrison and Beck, "Prisoners in 2001, n 7.

[16] Ibid.

[17] Sue Anne Pressley, "Texas County Sued by Missouri Over Alleged Abuse of Inmates," *Washington Post*, 27 August 1997, A2.

[18] Madeline Baro, "Video Prompts Prison Probe," *Philadelphia Daily News*, 20 August 1997.

[19] "Beatings Worse Than Shown on Videotape, Missouri Inmates Say!" *The Associated Press*, 27 August 1997, 7:40 P.M. EDT.

[20] Joel Dyer, *The Perpetual Prison Machine: How America Profits from Crime* (Boulder, Col.: Westview Press, 2000).

[21] Abby Ellin, "A Food Fight Over Private Prisons," *New York Times*, *Education Life*, Sunday, 8 April 2001.

[22] Veja Julia Sudbury, "Mules and Other Hybrids: Incarcerated Women and the Limits of Diaspora", *Harvard Journal of African American Public Policy*, Fall 2002.

[23] Amanda George, "The New Prison Culture: Making Millions from Misery," in Sandy Cook and Susanne Davies, *Harsh Punishment: International Experiences of*

Women's Imprisonment, by Sandy Cook and Susanne Davies (Boston: Northeastern Press, 1999), 190.

[24] Entrevista da imprensa disponibilizada em Wackenbut, 23 August 2002.

[25] Ibid,

[26] Dyer, 14.

[27] See Amnesty International Press Release at www.geocities.com/turkish-hungerstrikc/amapriLhtrnl.

[28] www.hrw.org/wr2k2/prisons.html

[29] www.suntimes.co.za!20

CAPÍTULO 6:

Alternativas abolicionistas

“Esqueça a reforma, é hora de falar sobre a abolição de cadeias e prisões na sociedade americana... Ainda a abolição? Onde você coloca os prisioneiros, os criminosos, qual é a alternativa? Primeiro, não ter alternativa, criaria menos crimes que os atuais centros de treinamentos criminais. Em segundo lugar, a única alternativa completa é construir o tipo de sociedade que não precisa de prisões: Uma redistribuição digna de poder e renda, de modo a extinguir o fogo oculto da inveja ardente que agora se acende em crimes de propriedade—roubo por parte dos pobres e desfalque pelos afluentes e um senso decente de comunidade que pode apoiar, reintegrar e verdadeiramente reabilitar aqueles que de repente se tornam cheios de fúria ou desespero e que podem enfrentá-los não como objetos ‘criminosos’—mas como pessoas que cometeram atos ilegais, como quase todos nós.”

-Arthur Waskow, Institute for Policy Studies[1]

Se as cadeias e as prisões devem ser abolidas, então o que as substituirá? Esta é a pergunta intrigante que muitas vezes interrompe uma análise mais aprofundada das perspectivas de abolição. Por que seria tão difícil imaginar alternativas ao nosso atual sistema de encarceramento? Há uma série de razões pelas quais tendemos a recusar a ideia de que pode ser possível, eventualmente, criar um sistema de justiça completamente diferente—e talvez mais igualitário. Em primeiro lugar, pensamos que o sistema atual, com sua exagerada dependência da prisão, é um padrão incondicional e, portanto; têm grande dificuldade em imaginar qualquer outra maneira de lidar com os mais de dois milhões de pessoas que estão atualmente presas nas prisões do país, instalações para jovens e centros de detenção de imigrantes. Ironicamente, até mesmo a campanha contra a pena de morte tende a basear-se na suposição de que a prisão perpétua é a alternativa mais racional à pena de morte. Por mais importante que seja a abolição da pena de morte, devemos estar conscientes do modo como a campanha contemporânea contra a pena capital tem a propensão de recapitular os padrões históricos que levaram ao surgimento da prisão como a forma dominante de punição. A pena de morte coexistiu com a prisão, embora a prisão deveria servir de alternativa à pena capital e à pena de morte. Esta é uma grande dicotomia. Um envolvimento crítico com esta dicotomia implicaria levar a sério

a possibilidade de ligar o objetivo do abolicionismo da pena de morte com estratégias para a abolição da prisão.

É verdade que se nos concentrarmos miopeamente no sistema existente—e talvez este seja o problema que leva à suposição de que a prisão é a única alternativa à morte—é muito difícil imaginar um sistema estruturalmente semelhante capaz de lidar com uma população tão vasta de criminosos. Se, no entanto, desviarmos nossa atenção da prisão, percebida como uma instituição isolada, para o conjunto de relações que compõem o complexo industrial prisional, pode ser mais fácil pensar em alternativas. Em outras palavras, uma estrutura mais complicada pode render mais opções do que se simplesmente tentarmos descobrir um único substituto para o sistema prisional. O primeiro passo seria, então, deixar de lado o desejo de descobrir um único sistema alternativo de punição que ocuparia a mesma pegada do sistema prisional.

Desde a década de 1980, o sistema prisional tornou-se cada vez mais oculta na vida econômica, política e ideológica dos Estados Unidos e o tráfico transnacional nas commodities, cultura e ideias americanas. Assim, o complexo industrial prisional é muito mais do que a soma de todas as prisões neste país. É um conjunto de relações simbióticas entre comunidades correcionais, corporações transnacionais, conglomerados de mídia, sindicatos de guardas e agendas legislativas e judiciais. Se é verdade que o significado contemporâneo do castigo é formado através dessas relações, então as estratégias abolicionistas mais eficazes contestarão esses relacionamentos e proporão alternativas que os separem. O que, então, significaria imaginar um sistema no qual a punição não seja permitida para se tornar a fonte do lucro empresarial? Como podemos imaginar uma sociedade em que raça e classe não são determinantes primários da punição? Ou aquele em que a própria punição já não é a preocupação central na realização da justiça?

Uma abordagem abolicionista que busque responder a perguntas como essas exigiria que imaginássemos uma constelação de estratégias e instituições alternativas, com o objetivo último de remover a prisão das paisagens sociais e ideológicas de nossa sociedade. Em outras palavras, não estaríamos à procura de substitutos prisionais para a prisão, como a prisão domiciliar protegida por braceletes de vigilância eletrônica. Em vez disso, colocando a deportação como nossa estratégia global, tentaríamos imaginar uma série de alternativas à prisão—a desmilitarização das escolas, a revitalização da educação em todos os níveis, um sistema de saúde que forneça cuidados físicos e mentais gratuitos

a todos e um sistema de justiça baseado sobre a reparação e reconciliação em vez de vingança e retribuição.

A criação de novas instituições que reivindicam o espaço agora ocupado pela prisão pode eventualmente começar a expulsar a prisão para que ela habite áreas cada vez menores da nossa paisagem social e psíquica. As escolas podem, portanto, ser vistas como a mais poderosa alternativa às prisões. A menos que as atuais estruturas de violência sejam eliminadas das escolas em comunidades não-brancas empobrecidas—incluindo a presença de guardas de segurança armados e da polícia—e se as escolas não forem lugares que incentivem a alegria de aprender, essas escolas continuarão sendo os principais canais às prisões. A alternativa seria transformar as escolas em veículos para a descarceração. Dentro do sistema de saúde, é importante enfatizar a atual escassez de instituições disponíveis para pessoas pobres que sofrem graves doenças mentais e emocionais. Atualmente, há mais pessoas com transtornos mentais e emocionais em prisões do que em instituições mentais. Este apelo para novas instalações destinadas a ajudar os pobres não deve ser considerado como um apelo para reinstaurar o antigo sistema de instituições mentais, que eram e em muitos casos ainda são tão repressivas quanto as prisões. É simplesmente sugerir que as disparidades raciais e de classe nos cuidados disponíveis aos ricos e aos necessitados precisam ser erradicadas, criando assim outro veículo para a descarceração.

Reiterar, em vez de tentar imaginar uma única alternativa ao sistema existente de encarceramento, poderíamos imaginar uma série de alternativas que exigirão transformações radicais de muitos aspectos da nossa sociedade. Alternativas que não abordam o racismo, a dominação masculina, a homofobia, o viés de classe e outras estruturas de dominação não irão, em última análise, levar à descarceração e não avançarão no objetivo da abolição.

É nesse contexto que faz sentido considerar a descriminalização do uso de drogas como um componente significativo de uma estratégia maior para se opor simultaneamente a estruturas de racismo dentro do sistema de justiça criminal e promover a agenda abolicionista de descarceração. Assim, no que diz respeito ao projeto de desafiar o papel desempenhado pela chamada Guerra contra as Drogas ao trazer um enorme número de pessoas não-brancas para o sistema prisional, as propostas para descriminalizar o uso de drogas devem estar ligadas ao desenvolvimento de uma constelação de pessoas livres, programas comunitários acessíveis a todas as pessoas que

desejam resolver os seus problemas de drogas. Não sugiro que todas as pessoas que usam drogas—ou que apenas as pessoas que usam drogas ilícitas—precisam de tal ajuda. No entanto, qualquer pessoa, independentemente do status econômico, que deseja conquistar a dependência de drogas deve ser capaz de entrar em programas de tratamento.

Essas instituições estão, de fato, disponíveis para comunidades ricas. O programa mais conhecido é o Centro Betty Ford, que, de acordo com seu site, “aceita pacientes dependentes de álcool e outras substâncias químicas que alteram o humor. Os serviços de tratamento estão abertos a todos os homens e mulheres com mais de dezoito anos de idade, independentemente de raça, credo, sexo, origem nacional, religião ou fontes de pagamento para cuidados”[2] No entanto, o custo para os primeiros seis dias é de U\$1.175 por dia e depois U\$525 por dia).[3] Se uma pessoa requer trinta dias de tratamento, o custo seria de US\$19.000, quase o dobro do salário anual de uma pessoa que trabalha recebendo um salário mínimo.

As pessoas pobres merecem ter acesso a programas de tratamento de drogas eficazes e voluntários. Como o programa de Betty Ford, sua operação não deve ser sob os auspícios do sistema de justiça criminal. Como no Centro Ford, os membros da família também devem ser autorizados a participar. Mas, ao contrário do programa Betty Ford, eles devem ser gratuitos. Para que tais programas fossem considerados “alternativas abolicionistas”, não seriam vinculados—ao contrário dos programas existentes, aos quais os indivíduos são “sentenciados”—à prisão como último recurso.

A campanha para descriminalizar o uso de drogas—de maconha a heroína—tem um alcance internacional e levou países como a Holanda a rever suas leis, legalizando o uso pessoal de drogas como a maconha e o haxixe. A Holanda também tem uma história de trabalho sexual legalizado, outra área em que houve uma extensa campanha de descriminalização. Nos casos de drogas e trabalho sexual, a descriminalização exigiria simplesmente a revogação de todas essas leis que os indivíduos que usam drogas e que trabalham na indústria do sexo. A descriminalização do consumo de álcool serve como um exemplo histórico. Em ambos os casos, a descriminalização avançaria a estratégia abolicionista de descarceração—isto é, a redução consistente do número de pessoas que são enviadas para a prisão—com o objetivo final de dismantelar o sistema prisional como o modo dominante de punição. Um outro desafio para os abolicionistas é identificar outros comportamentos que possam ser apropriadamente descriminalizados como passos preliminares para a abolição.

Um aspecto óbvio e muito urgente do trabalho de descriminalização está associado à defesa dos direitos dos imigrantes. O crescente número de imigrantes—especialmente desde os ataques de 11 de setembro de 2001—encarcerados em centros de detenção de imigrantes, bem como em prisões, pode ser interrompido pelo desmantelamento dos processos que punem as pessoas por não terem entrado neste país sem documentos. Campanhas atuais que exigem a descriminalização de imigrantes indocumentados estão fazendo importantes contribuições para a luta global contra o complexo industrial prisional e estão desafiando o alcance expansivo do racismo e do domínio masculino. Quando mulheres de países da região Sul são presas por terem entrado neste país para escapar da violência sexual, em vez de receberem o status de refugiado, isto reforça a tendência generalizada de punir pessoas perseguidas em suas vidas íntimas como consequência direta de pandemias de violência que continuam a ser legitimadas por estruturas ideológicas e jurídicas.

Nos Estados Unidos, a defesa legal da “síndrome das mulheres agredidas” reflete uma tentativa de argumentar que uma mulher que mata um cônjuge abusivo não deve ser condenada por assassinato. Essa defesa tem sido amplamente criticada, tanto por detratores quanto por defensores do feminismo; os primeiros não querem reconhecer a onnipresença e os perigos da violência íntima contra as mulheres e estes desafiam a ideia de que a legitimidade desta defesa reside na afirmação de que aqueles que matam seus agressores não são responsáveis por suas ações. O ponto que os movimentos feministas tentam fazer—independentemente de suas posições específicas sobre a síndrome das mulheres agredidas—é que a violência contra as mulheres é um problema social penetrante e complicado que não pode ser resolvido pela prisão de mulheres que lutam contra seus agressores. Assim, uma vasta gama de estratégias alternativas de minimizar a violência contra as mulheres—nas relações íntimas e nas relações com os Estados deveria ser o foco de nossa preocupação.

As alternativas para as quais fiz um gesto até agora e isso é apenas uma pequena seleção de exemplos, que também podem incluir programas de trabalho e salário mínimo, alternativas ao programa de bem-estar desestabilizado, recreação baseada na comunidade e muitos mais—estão associados direta e indiretamente com o atual sistema de justiça penal. Mas, por mais mediada que seja sua relação com o atual sistema de prisões, essas alternativas estão tentando reverter o impacto do complexo industrial prisional em nosso

mundo. Conforme eles disputam o racismo e outras redes de dominação social, sua implementação certamente avançará a agenda abolicionista da descarceração.

Criar agendas de descarceração e lançar amplamente a rede de alternativas nos ajuda a fazer o trabalho ideológico de separar a ligação conceitual entre crime e punição. Essa compreensão mais matizada do papel social do sistema de punição exige que renunciemos ao nosso modo usual de pensar a punição como uma consequência inevitável do crime. Reconheceríamos que a “punição” não resulta do “crime” na ordem pura e lógica oferecida pelos discursos que insistem na justiça da prisão, mas sim da punição—principalmente através da prisão (e às vezes da morte)—está ligada às agendas de políticos, o impulso do lucro das corporações e as representações dos meios do crime. O encarceramento está associado com a racialização daqueles que provavelmente serão punidos. Ela está associada à sua classe e, como vimos, gênero também estrutura o sistema de punição. Se insistimos que as alternativas abolicionistas dificultam essas relações, que elas se esforcem para desarticular o crime e a punição, a raça e a punição, a classe e a punição, o gênero e a punição, então nosso foco não deve descansar apenas no sistema prisional como uma instituição isolada, dirigir-se a todas as relações sociais que sustentam a permanência da prisão.

A tentativa de criar um novo terreno conceitual para imaginar alternativas à prisão envolve o trabalho ideológico de questionar por que os “criminosos” foram constituídos como uma classe e, de fato, uma classe de seres humanos que não merecem os direitos civis e humanos concedidos aos outros. Os criminologistas radicais há muito indicam que a categoria “criminosos” é muito maior do que a categoria de indivíduos que são considerados criminosos, pois, muitos apontam, quase todos nós infringimos a lei em um momento ou outro. Até mesmo o presidente Bill Clinton admitiu que tinha fumado maconha ao mesmo tempo, insistindo, porém, que ele não inalava. No entanto, as disparidades reconhecidas na intensidade da vigilância policial—como indicado pela moeda atual do termo “perfis raciais”, que deveria cobrir muito mais território do que “não-branco no carro dirigindo”—contam em parte por raça e classe—com base nas disparidades nas taxas de prisão. Assim, se estivermos dispostos a levar a sério as consequências de um sistema de justiça racista e com preconceitos de classe, chegaremos à conclusão de que um grande número de pessoas estão presas simplesmente porque são, por exemplo, negros, latinos, vietnamitas, nativos americanos ou pobres, independentemente da sua origem étnica. Eles são enviados para a prisão, não tanto por

causa dos crimes que podem ter cometido, mas em grande parte porque suas comunidades foram criminalizadas. Assim, os programas de descriminalização não só terão que abordar atividades específicas que foram criminalizadas—como o uso de drogas e o trabalho sexual -, mas também criminalizar as populações e comunidades.

É contra o pano de fundo dessas alternativas abolicionistas mais amplamente concebidas que faz sentido abordar a questão das transformações radicais dentro do sistema de justiça existente. Assim, além de minimizar, através de várias estratégias, os tipos de comportamentos que levarão as pessoas a entrar em contato com a polícia e os sistemas de justiça, há a questão de como tratar aqueles que atacam os direitos e os corpos dos outros. Muitas organizações e indivíduos, tanto nos Estados Unidos e outros países oferecem modos alternativos de fazer justiça. Em casos limitados, alguns governos tentaram implementar alternativas que vão desde a resolução de conflitos até a justiça restauradora ou reparadora. Esses estudiosos como Herman Bianchi sugeriram que o crime precisa ser definido em termos de crimes e, em vez de lei criminal, deve ser uma lei reparadora. Em suas palavras, “[O transgressor] não é mais um homem ou uma mulher maldosa, mas simplesmente um devedor, uma pessoa responsável cujo dever humano é assumir a responsabilidade por seus atos e assumir o dever de reparação.”[4]

Há um crescente corpo de literatura sobre a remodelação de sistemas de justiça em torno de estratégias de reparação, em vez de retribuição, bem como um crescente corpo de evidência experimental das vantagens dessas abordagens para a justiça e das possibilidades democráticas que prometem. Em vez de ensaiar os numerosos debates que surgiram nas últimas décadas—including a pergunta mais persistente: “O que acontecerá com os assassinos e estupradores?”—concluirei com a história de um dos sucessos mais dramáticos dessas experiências de reconciliação. Refiro-me ao caso de Amy Biehl, a estudiosa Fulbright branca de Newport Beach, na Califórnia, que foi morta por jovens sul-africanos em Guguletu, um município negro em Capetown, na África do Sul.

Em 1993, quando a África do Sul estava no auge de sua transição, Amy Biehl estava dedicando uma quantidade significativa de seu tempo como estudante estrangeira ao trabalho de reconstruir a África do Sul. Nelson Mandela havia sido libertado em 1990, mas ainda não havia sido eleito presidente. Em 25 de agosto, Biehl estava dirigindo vários amigos negros para sua casa em Guguletu quando uma multidão gritando slogans anti-branco a confrontou e alguns deles apedrejaram e a esfaquearam até a morte. Quatro dos homens que participaram no ataque foram condenados por seu assassinato e condenados

a dezoito anos de prisão. Em 1997, a mãe e o pai de Linda e Peter Biehl-Amy decidiram apoiar a petição de anistia que os homens apresentaram à Comissão de Verdade e Reconciliação. Os quatro pediram desculpas aos Biehls e foram libertados em julho de 1998. Dois deles—Easy Nofemela e Ntobeko Peni—mais tarde reuniram-se com os Biehls, que, apesar de muita pressão em contrário, concordaram em vê-los.[5] De acordo com Nofemela, ele queria dizer mais sobre sua própria tristeza por matar a filha do que o que havia sido possível durante as audiências de Verdade e Reconciliação. “Eu sei que você perdeu uma pessoa que você ama”, ele diz que disse a eles durante aquela reunião. “Eu quero que você me perdoe e me leve como seu filho.”[6]

Os Biehls, que haviam estabelecido a Fundação Amy Biehl após a morte de sua filha, pediram a Nofemela e a Peni que trabalhassem no ramo Guguletu da fundação. Nofemela tornou-se um instrutor em um programa esportivo após a escola e Peni um administrador. Em junho de 2002, acompanharam Linda Biehl a Nova York, onde todos falaram diante da Academia Americana de Terapia Familiar sobre reconciliação e justiça restaurativa. Em uma entrevista ao Boston Globe, Linda Biehl, quando perguntada como ela se sente agora sobre os homens que mataram sua filha, disse: “Eu tenho muito amor por eles.” Depois que Peter Biehl morreu em 2002, ela comprou dois lotes de terra para eles em memória de seu marido para que Nofemela e Peni possam construir suas próprias casas.[7] Poucos dias após os ataques de 11 de setembro, os Biehls tinham sido convidados a falar numa sinagoga em sua comunidade. De acordo com Peter Biehl, “Tentamos explicar que, às vezes, vale a pena calar a boca e ouvir o que as outras pessoas têm a dizer, para perguntar: ‘Por que acontecem essas coisas terríveis?’ Ao invés de simplesmente reagir.”[8]

Referências:

[1] Arthur Waskow, residente, Institute for Policy Studies, Saturday Review, 8 January 1972, citado em Fay Honey Knopp, et al., *Instead of Prisons: A Handbook for Abolitionists* (Syracuse, N.Y.: Prison Research Education Action Project, 1976), 15–16.

[2] www.bettyfordcenter.org/programs/programs/index.html

[3] www.bettyfordcenter.org/programs/programs/prices.html

[4] Herman Bianchi, "Abolition: Assensus and Sanetuary," in *Abolitionism: Toward a Non-Repressive Approach to Crime*, eds. Herman Bianchi and Rene Swaaningen (Amsterdam: Free University Press, 1986), 117.

[5] A antropologista Nancy Schepper-Hughes descreveu este surpreendente giro de acontecimentos em uma palestra que ela pronunciou na UC Berkeley em 24 de setembro de 2001, intitulada "Desfazendo: A política do impossível na Nova África do Sul".

[6] Bella English, "Why Do They Forgive Us," *Boston Globe*, 23 April 2003.

[7] *Ibid.*

[8] Gavin On Venage, "Our Daughter's Killers Are Now Our Friends" (*The Straits Times Singapore*), 2 December 2001.